



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.749, 03 de setembro de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 793, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.4495.0081596/2024-12; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria determina a instauração de Sindicância Acusatória para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no documento em referência.

Art. 2º Designar os servidores THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5884; RICARDO SILVA DE CARVALHO, Analista do MPU/Direito, matrícula 4763; e BRUNA CARVALHO LÁRA DE SOUSA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4301, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, que deverá apresentar, no prazo de 30 dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1443116** e o código CRC **72640D08**.

19.04.4495.0081596/2024-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 822, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça PEDRO THOME DE ARRUDA NETO para participar do Encontro Nacional do Ministério Público dos Estados e da União, a ser realizado nos dias 2 e 3 de setembro de 2024, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0097118/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Promotor de Justiça PEDRO THOME DE ARRUDA NETO para, sem prejuízo das suas atuais designações, participar do Encontro Nacional do Ministério Público dos Estados e da União com o tema Sistema de Justiça Brasileiro sobre Tratamento Adequado e Solução Consensual de Problemas e Conflitos, a ser realizado nos dias 2 e 3 de setembro de 2024, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 29/08/2024, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1464419** e o código CRC **745F5E5C**.

19.04.3670.0097118/2024-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 823, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0096756/2024-27,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 2 de setembro de 2024, CARLOS BASTOS STUCKI, matrícula 6221-9, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Educação Corporativa, código CC-05 (50030018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1464464** e o código CRC **CB86A64B**.

19.04.3105.0096756/2024-27



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA PGJ Nº 824, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0098361/2024-63,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa, a contar de 31 de janeiro de 2024, o servidor LAILSON FERREIRA DA SILVA LOURENÇO, matrícula 5674-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1464468** e o código CRC **15477E9F**.

19.04.5374.0098361/2024-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 825, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1833.0099314/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia a servidora REGINA DO VALE ALMEIDA LIMEIRA, matrícula 6218-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010096).

Art. 2º Exonerar, a contar de 23 de agosto de 2024, a servidora REGINA DO VALE ALMEIDA LIMEIRA, matrícula 5329-5, Técnico do MPU/Administração o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010096).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1465460** e o código CRC **AA5FDABE**.

19.04.1833.0099314/2024-93



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 827, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Institui o Projeto Redescobrir no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.1976.0102976/2023-54, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Redescobrir;

CONSIDERANDO a importância de promover ações de oxigenação mental e de reflexão social e intuitiva, por meio de apresentações artísticas, lúdicas e culturais que permitam aos encarcerados das unidades prisionais do Distrito Federal desenvolver, por meio do autoconhecimento, maior preparo para seu retorno à sociedade em respeito ao seu direito à cidadania; e

CONSIDERANDO que o projeto está relacionado com os seguintes objetivos estratégicos: “fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis” e “aprimorar a atuação cível de forma transversalizada, consensual e humanizada”;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui o Projeto Redescobrir no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º O projeto tem como objetivo promover ações de oxigenação mental e de reflexão social e intuitiva, por meio de apresentações artísticas, lúdicas e culturais que permitam aos encarcerados das unidades prisionais do Distrito Federal desenvolver, por meio do autoconhecimento, maior preparo para seu retorno à sociedade em respeito ao seu direito à cidadania.

Art. 3º Estabelecer que o projeto terá como gestora e coordenadora a Promotora de Justiça ANDRÉA DE CARVALHO CHAVES.

Art. 4º Estabelecer que a gestora prestará as informações necessárias para validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan para proceder à alteração no plano de projeto, a unidade deverá ser informada.

Art. 5º Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até julho de 2025, conforme plano de projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma rotina da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1465948** e o código CRC **F09BF793**.

19.04.1976.0102976/2023-54

Projeto Redescobrir.
(Temática Violência Doméstica - alteração do período de execução)

agosto/2024

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

CORREGEDORIA-GERAL

NELSON FARACO DE FREITAS

OUVIDORIA

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

CHEFIA DE GABINETE

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

CHEFIA DE GABINETE ADJUNTA

ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA

SECRETARIA-GERAL

CLÁUDIA BRAGA TOMELIN

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

RUY REIS CARVALHO NETO

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

2ª Promotoria de Execuções Penais

CONSULTORIA

Secretaria de Planejamento

José Joaquim Vieira de Araújo

Assessoria de Projetos – Secretaria de Planejamento

Daniella Pádua Lopes

Luiz Fernando Pinheiro Nuñez

Michelle Góis Gadelha Dias

Sumário

1. Nome.....	6
2. Justificativa.....	6
3. Alinhamento à Gestão Estratégica.....	7
4. Objetivo do projeto.....	7
6. Fases.....	7
7. Equipe.....	7
8. Descrição.....	7
9. Período de execução.....	8
10. Métrica.....	8
11. Fatores críticos de sucesso.....	8
12. Cronograma.....	9
13. Identificação dos riscos.....	14
14. Critérios de avaliação.....	14
15. Plano de acompanhamento do projeto.....	15
16. Termo de aprovação.....	16

1. Nome

Redescobrir

2. Justificativa

Partindo do princípio da missão do Ministério Público de “Promover a justiça, a democracia, a cidadania e a dignidade humana, atuando para transformar em realidade os direitos da sociedade” e que dentro dos valores que se apresentam para a sociedade um dos principais é a “integração com a sociedade e transformação social”, permitindo assim a proteção dos direitos do cidadão e da comunidade.

Busca-se desenvolver um projeto cuja linha de atuação seja implementar, por meio da oficina permanente de canto e música, a reintegração e a ressocialização dos cidadãos que se encontram em processo de responsabilização nas penitenciárias do Distrito Federal.

A aplicação desta técnica já foi experienciada junto à Vara da Infância e Juventude e, também, junto às Coordenadorias Regionais de Ensino nas Regiões Administrativas do Gama e de São Sebastião, na ressocialização dos adolescentes e resolução de conflitos, respectivamente, nos quais foram obtidos resultados de sensibilização positiva e de feedback educacional. À época contamos com o apoio e a presença da Administração Superior na pessoa da Procuradora-Geral de Justiça e sua assessoria.

A partir da constatação oficial que há cerca de 16 mil encarcerados no Distrito Federal, a possibilidade de promover ações que possibilitem a oxigenação e a reflexão social e intuitiva por meio de atividades lúdicas, que envolvam poesia, música, canto, teatro possibilitem a estes, por meio do autoconhecimento, desencadear neste cidadão maior preparo para seu retorno à sociedade.

O projeto terá como unidade-piloto a PDF II na qual será realizada a apresentação artística, lúdica e cultural em janeiro de 2024, para avaliação dos resultados alcançados com a execução da iniciativa. E, em um segundo momento, o desenvolvimento do projeto dentro da perspectiva que possibilite a institucionalização da atividade permanente de oficinas de arte a serem implementadas no sistema prisional do DF.

Cabe ressaltar o momento propício apresentado pela direção deste presídio, PDF II, que investem de forma administrativa e técnica na ressocialização dos seus detentos por intermédio de estímulos em atividades que possibilitem a aproximação humanizada.

2.2 Justificativa da dilatação do prazo do projeto.

A prorrogação do prazo do projeto deve-se ao fato do sucesso obtido e os resultados apresentados junto aos apenados nas oficinas 1 e 2, que impulsionou o interesse dos ofícios que tratam de violência doméstica, principalmente no que se refere a feminicídio, na visão de aplicação de ações de reflexão e ressocialização dos envolvidos sobre a temática envolvendo violência contra as mulheres.

Assim sendo, surgiu a demanda de realização de mais uma oficina de forma piloto dentro do projeto, utilizando das mesmas ferramentas, que ocorrerá em parceria com o Projeto a ser desenvolvido sobre a temática "violência doméstica", capitaneado pela Comissão de Prevenção e Combate ao Femicídio que envolverá a Secretaria da Mulher e a Secretaria de Segurança Pública, na área penitenciária.

3. Alinhamento à Gestão Estratégica

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	SINALIZADOR DE RESULTADO	INICIATIVA ESTRATÉGICA
Resultado para a sociedade	Fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis	Impulsioneamento da atuação na proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.	Fomentar o acesso aos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis. Promover a proteção e a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis. Aprimorar o diálogo com as instituições públicas e privadas que compõem a rede de proteção relativas aos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.
	Aprimorar a atuação cível de forma transversalizada, consensual e humanizada	Atuação cível preventiva, consensual e humanizada	Promover iniciativas de atuação cível preventiva, consensual, humanizada e em rede no ofício.

4. Objetivo do projeto

Promover ações de oxigenação mental e de reflexão social e intuitiva, por meio de apresentações artísticas, lúdicas e culturais que permitam aos encarcerados das unidades prisionais do Distrito Federal, por meio do autoconhecimento, desencadear maior preparo para seu retorno à sociedade em respeito ao seu direito à cidadania.

5. Resultados esperados

- Três oficinas de apresentações artísticas, lúdicas e culturais (fevereiro/2024, julho/2024 e abril/maio/2025).
- Identificar o nível de satisfação alcançado com a implementação do projeto.
- Atingir na modalidade presencial: 180 – 200 encarcerados;
- Atingir na modalidade a distância: 80% do contingente remanescente de encarcerados.

6. Fases

6.1. Elaboração do projeto

6.2. Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Oficina 1 (Janeiro de 2024)

6.3. Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Oficina 2 (Julho de 2024)

6.4. Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Oficina 3 (abril/maio de 2025)

6.5 Validar projeto. Oficinas 1 e 2

6.6 Validar projeto. Oficina 3

7. Equipe

Unidade Responsável:	2ª Promotoria de Execuções Penais
Gestor(a) do Projeto:	Andrea de Carvalho Chaves Gabriela Gonzalez Pinto (gestora substituta)
Coordenador(a) do Projeto:	Andrea de Carvalho Chaves (Oficinas 1, 2 e 3) Gabriela Gonzalez Pinto (Oficina 3)

8. Descrição

O projeto será desenvolvido por meio de estabelecimento de linhas e tratativas de cooperação técnica com grupos e empresas de ações culturais, tais como canto, música e teatro, que realizem oficinas e atividades estruturadas dentro de temáticas que visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.

A parte administrativa para proporcionar a realização do projeto estará a cargo da gestora do projeto com apoio da Administração Superior (API e Chefia de Gabinete/PGJ, Secretaria de Polícia Institucional), da Secretaria-Geral e da Coordenadoria Executiva de Autocomposição deste Ministério para que sejam viabilizadas as ações inerentes a transporte, equipamento e segurança aproximada.

A realização da oficina na unidade-piloto dar-se-á em janeiro/2024 com a participação de um grupo de atores que será viabilizada pela gestora do projeto que contará com todo o apoio administrativo necessário.

Na segunda etapa do projeto deverão ser estruturadas formas de captação de verbas, por meio de medidas alternativas junto ao Sema, sem prejuízo da parceria, objetivando a institucionalização do serviço no âmbito do MPDFT com frequência semestral ou trimestral de realização das atividades de acordo com os resultados obtidos pelo projeto.

Cabe ressaltar que, para o êxito do projeto, faz-se necessário que o responsável pelo ofício que hoje tem por atribuição fiscalizar a unidade do sistema prisional PF II tenha seu prazo de fiscalização estendido até julho/2025 que é o prazo final de execução do projeto.

Destacamos que este projeto-piloto será desenvolvido em três etapas:

1ª Etapa: No período entre 29/01/24 à 02/02/24 – com articulação da gestora do projeto com grupos e empresas de ações culturais, na forma de acordo de voluntários.

2ª Etapa: No mês de Julho de 2024 e no mês de agosto a outubro de 2024, tratativas na inscrição do projeto no chamamento de financiamento de projetos institucionais e na utilização valores pecuniários obtidos pela CEMA no Projeto “Nós podemos muito mais”, para firmar acordo com grupos e empresas de ações culturais.

- Observação: O projeto-piloto será realizado no presídio PDF II.

3ª Etapa: Realização das oficinas em fevereiro de 2024, junho de 2024 e abril e maio de 2025.

9. Período de execução

INÍCIO: Novembro/2023

FIM: julho/2025

10. Métrica

INDICADORES	METAS
Oficinas com atividades lúdicas realizadas (poesia, canto, música e teatro)	Três oficinas realizadas
Nível de satisfação alcançado com a implementação do projeto	80% de satisfação dos encarcerados participantes
Ação na modalidade presencial	180 encarcerados de forma presencial
Ação na modalidade remota para contingente remanescente de encarcerados	80% dos encarcerados de forma remota

11. Fatores críticos de sucesso

- Diminuir a quantidade de litígios;
- Colaborar com a reintegração social;
- Alteração na mentalidade patriarcal.

12.Cronograma

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	1 – Elaboração do projeto			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
1.1 Elaborar o Termo de Abertura de Projeto – TAP.		TAP elaborado	Gestor do projeto com consultoria da Aproj	01/12/23	06/12/23
1.2 Encaminhar TAP à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para aprovação		TAP aprovado	API	07/12/23	11/12/23
1.3 Elaborar Projeto		Projeto elaborado	Gestor do projeto com consultoria da Aproj	11/12/23	12/12/23
1.4 Encaminhar projeto para validação		Projeto encaminhado	Aproj	12/12/23	12/12/23
1.5 Validar do projeto		Projeto validado	PGJ/API	12/12/23	15/12/23

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	2 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
2.1 Articulação com a Administração Superior para validação do projeto		Projeto validado	Gestor do projeto	12/12/23	14/12/23
2.2 Apresentação do projeto completo firmado pelo Procurador-Geral a pedido da Vara de Execuções Penais,		Projeto apresentado e aprovado à Vara de Execuções Penais	Gestor do projeto	12/12/23	12/12/23

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	2 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	para a para aprovação de realização do projeto				
	2.3 Estabelecer acordos de parceria com grupos e empresas de ações culturais.	Acordos de parceria estabelecidos	Gestor do projeto	18/12/23	15/01/24
	2.4 Tratativas com a Secretaria-Geral do MPDFT para estabelecimento de apoio administrativo necessário, tais como: transporte, locomoção do MPDFT para Presídio PDF - II	Tratativas estabelecidas	Gestor do projeto	18/12/23	15/01/24
	2.5 Articular com a Chefia de Gabinete e a Secretaria de Polícia Institucional para estabelecer a segurança aproximada necessária	Articulações estabelecidas	Gestor do projeto	18/12/23	15/01/24
	2.6 Reunir com a Coordenadoria de Autocomposição para obter sugestões de elaboração de oficinas e atividades estruturadas dentro de temáticas que visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.	Reunião realizada	Gestor do projeto e CAUTO	18/12/23	15/01/24
	2.7 Estruturação das Oficinas a serem realizadas	Oficinas estruturadas	Gestor do projeto, Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	18/12/23	26/01/24
	2.8 Elaborar instrumento de avaliação de pesquisa de satisfação	Instrumento de avaliação elaborado	Gestor do projeto e Atinf/Secplan	14/12/24	26/01/24
	2.9 Realização das Oficinas da Etapa 1	Oficinas realizadas	Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	28/01/24	02/02/24

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	2 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
2.10 Aplicar o instrumento de avaliação de satisfação		Instrumento de avaliação aplicado	Gestor do projeto	28/01/24	02/02/24
2.11 Elaborar relatório estatístico de análise de satisfação – Oficina Etapa 1		Relatório elaborado	Atinf/Secplan	05/02/24	16/02/24
2.12 Elaborar Relatório de Avaliação da Etapa 1 do projeto		Relatório de Avaliação elaborado	Gestor do Projeto	19/02/24	23/02/24

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	3 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 2 (Julho de 2024)			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
3.1 Apresentação do projeto completo firmado pelo Procurador-Geral a pedido da Vara de Execuções Penais, para a para aprovação de realização do projeto		Projeto apresentado e aprovado à Vara de Execuções Penais	Gestor do projeto	Abril/2024	Abril/2024
3.2 Articular e encaminhar projeto as Coordenadorias Administrativas para estabelecer prioridades nas ações pecuniárias de medidas alternativas para utilização no estabelecimento de parcerias com grupos e empresas de ações culturais		Articulação realizada e prioridade estabelecida	Gestor do projeto	Mai/2024	Mai/2024
3.3 Estabelecer acordos de parceria com grupos e empresas de ações culturais.		Acordos de parceria estabelecidos	Gestor do projeto	Junho/2024	Junho/2024
3.4 Tratativas com a Secretaria-Geral do MPDFT para estabelecimento de apoio administrativo necessário, tais		Tratativas estabelecidas	Gestor do projeto	Junho/2024	Junho/2024

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	3 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 2 (Julho de 2024)			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	como: transporte, locomoção do MPDFT para Presídio PDF - II				
	3.5 Articular com a Chefia de Gabinete e a Secretaria de Polícia Institucional para estabelecer a segurança aproximada necessária	Articulações estabelecidas	Gestor do projeto	Junho/2024	Junho/2024
	3.6 Reunir com a Coordenadoria de Autocomposição para obter sugestões de elaboração de oficinas e atividades estruturadas dentro de temáticas que visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.	Reunião realizada	Gestor do projeto e CAUTO	Junho/2024	Junho/2024
	3.7 Estruturação das Oficinas a serem realizadas	Oficinas estruturadas	Gestor do projeto, Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	Junho/2024	Junho/2024
	3.8 Elaborar instrumento de avaliação de pesquisa de satisfação	Instrumento de avaliação elaborado	Gestor do projeto e Atinf/Secplan	Junho/2024	Junho/2024
	3.9 Realização das Oficinas da Etapa 2	Oficinas realizadas	Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	Julho/2024	Julho/2024
	3.10 Aplicar o instrumento de avaliação de satisfação	Instrumento de avaliação aplicado	Gestor do projeto	Julho/2024	Julho/2024
	3.11 Elaborar relatório estatístico de análise de satisfação – Oficina Etapa 2	Relatório elaborado	Atinf/Secplan	Agosto/2024	Agosto/2024
	3.12 Elaborar Relatório de Avaliação da Etapa 2 do projeto	Relatório de Avaliação elaborado	Gestor do Projeto	Agosto/2024	Agosto/2024

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	4 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 3 (abril/maio de 2025)			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	4.1 Apresentação da dilatação do prazo do projeto ao Procurador-Geral, a pedido da gestora do projeto.	Dilatação do prazo do projeto apresentado	Gestor do projeto	agosto/2024	agosto/2024
	4.2. Realizar a inscrição do projeto com o prazo dilatado no chamamento para financiamento de projetos institucionais.	Inscrição realizada	Gestor do projeto	agosto/2024	agosto/2024
	4.3 Articular e encaminhar projeto as Coordenadorias Administrativas para estabelecer prioridades nas ações pecuniárias de medidas alternativas para utilização no estabelecimento de parcerias com grupos e empresas de ações culturais	Articulação realizada e prioridade estabelecida	Gestor do projeto	agosto/2024	dezembro/ 2024
	4.4 Estabelecer acordos de parceria com grupos e empresas de ações culturais.	Acordos de parceria estabelecidos	Gestor do projeto	agosto/2024	outubro/2024
	4.5 Tratativas com a Secretaria-Geral do MPDFT para estabelecimento de apoio administrativo necessário, tais como: transporte, locomoção do MPDFT para Presídio PDF - II	Tratativas estabelecidas	Gestor do projeto	outubro/2024	abril/maio/ 2025
	4.6 Articular com a Chefia de Gabinete e a Secretaria de Polícia Institucional para estabelecer a segurança aproximada necessária	Articulações estabelecidas	Gestor do projeto	dezembro/ 2024	abril/2025
	4.7 Reunir com a Coordenadoria de Autocomposição para obter sugestões de elaboração de oficinas e atividades estruturadas dentro da temática violência doméstica que	Reunião realizada	Gestor do projeto e CAUTO	agosto/2024	outubro/2024

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	4 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 3 (abril/maio de 2025)			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.				
	4.8 Estruturação da Oficina a ser realizada, tomando como base a temática violência doméstica.	Oficina estruturada	Gestor do projeto, Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	agosto/2024	março/2025
	4.9 Elaborar instrumento de avaliação de pesquisa de satisfação	Instrumento de avaliação elaborado	Gestor do projeto e Atinf/Secplan	janeiro/2025	março/2025
	4.10 Realização da Oficina, tomando como base a temática violência doméstica.	Oficina realizada	Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	abril/maio/2025	abril/maio/2025
	4.11 Aplicar o instrumento de avaliação de satisfação	Instrumento de avaliação aplicado	Gestor do projeto	abril/maio/2025	abril/maio/2025
	4.12 Elaborar relatório estatístico de análise de satisfação – Oficina Etapa 3	Relatório elaborado	Atinf/Secplan	maio/junho/2025	maio/junho/2025
	4.13 Elaborar Relatório de Avaliação da Etapa 3 do projeto	Relatório de Avaliação elaborado	Gestor do Projeto	julho/2025	julho/2025

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	5 – Validar o projeto. Oficinas 1 e 2			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
5.1 – Elaborar portaria de institucionalização do projeto		Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	11/12/23	12/12/23
5.2 – Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão		Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	12/12/23	14/12/23
5.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura		Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	14/12/23	15/12/23
5.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça		Portaria publicada	API	15/12/23	15/12/23
5.5 – Responder os formulários de acompanhamento do projeto		Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Unidade responsável	Fevereiro/2024	Julho/2024
5.6 – Encaminhar resultados e material produzido para publicação no Banco de projetos do CNMP		Material entregue na Aproj/Secplan	Unidade responsável	Março/2024	Março/2024

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	6 – Validar o projeto. Oficina 3			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
6.1 – Elaborar portaria de institucionalização da dilatação do projeto		Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	agosto/2024	agosto/2024
6.2 – Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão		Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	agosto/2024	agosto/2024
6.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura		Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	agosto/2024	agosto/2024
6.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça		Portaria publicada	API	agosto/2024	agosto/2024
6.5 – Responder os formulários de acompanhamento do projeto		Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Unidade responsável	agosto/2024	Julho/2025
6.6 – Encaminhar resultados e material produzido para publicação no Banco de projetos do CNMP		Material entregue na Aproj/Secplan	Unidade responsável	agosto/2024	julho/2025
6.7 – Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas		Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	Unidade responsável	junho/2025	julho/2025
6.8 – Elaborar relatório final do projeto		Relatório com os resultados do projeto validado pelo gestor	Gestor do Projeto	junho/2025	julho/2025

13. Identificação dos riscos

Pontos fortes (vantagens internas que podem ajudar na execução do projeto)
1. Possibilidade de redução de litígios.
Pontos fracos (desvantagens internas que podem atrapalhar a execução do projeto)
1. Indisponibilidade de verbas advindas do sistema de medidas alternativas da Sema;
2. Disponibilidade de Segurança Aproximada Adequada para realização dos eventos planejados;
3. Disponibilidade de apoio administrativo necessário para realização das ações do projeto.
Oportunidades (fatores externos positivos que podem trazer benefícios para o projeto)
1. Contribuição para reintegração social.
Ameaças (fatores externos que podem comprometer o projeto)
1. Inviabilidade de articulação com grupos e empresas de ações culturais.

14. Critérios de avaliação

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

- a. Termo de Encerramento de Trabalho: tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. O documento é encaminhado pela Assessoria de Projetos, mas a responsabilidade pela resposta é do gestor e do coordenador do projeto. Neste momento, deverão ser encaminhados todos os recursos audiovisuais (vídeos, fotos e identidade visual) e os documentos gerados (cartilhas, entre outros) pelo projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a descrição dos resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas.
- b. Relatório Final do Projeto: consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realiza-se uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de acompanhamentos, no Termo de Encerramento de Trabalho e em reunião solicitada pelo gestor, coordenador ou pela Assessoria de Projetos. O relatório final servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. Com o encerramento do projeto, se for do interesse do gestor, as ações implementadas poderão passar a ser uma atividade ou rotina na unidade demandante.

15 – Custos (Chamamento de financiamento de projetos institucionais)		
Tipo de despesa	Descrição da despesa	Valor
Contratação de terceiros	Profissionais, Grupos e Empresas de ações culturais	R\$ 5.000,00
Insumos	Transporte, hospedagem e alimentação	R\$ 5.000,00
Equipamentos		

16. Plano de acompanhamento do projeto

O acompanhamento da execução do projeto ocorrerá em marcos temporais para verificar os resultados obtidos com a implementação do projeto e a descrição de como o projeto ocorreu.

17. Termo de aprovação

A Secretaria de Planejamento – Secplan, no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa n° 691, de 31 de julho de 2020, e em cumprimento à determinação da Procuradoria-Geral de Justiça prestou consultoria na elaboração do projeto **Redescobrir**.

A gestora e a coordenadora devem estar cientes de que qualquer modificação no projeto, caso exista, poderá implicar alteração nos prazos de execução, devendo a Assessoria de Projetos ser informada para análise e providências. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura deste termo e à posterior publicação de portaria.

Eu, **Andrea de Carvalho Chaves**, gestora do projeto **Redescobrir** por mim elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovo e autorizo o início de sua execução e me comprometo a prestar as informações solicitadas, bem como a tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, de agosto de 2024.

Gestora
Promotora de Justiça Andrea de Carvalho Chaves



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 828, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 712, de 31 de julho de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de agosto de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0074768/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 712, de 31 de julho de 2024, devido à seguinte modificação realizada no plantão processual do dia 29 de agosto de 2024:

HORÁRIO	MEMBRO	DATA
Das 6h às 12h	MARCELO DOS SANTOS TEIXEIRA(223)	29/8/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1465805** e o código CRC **E0A6BF2F**.

19.04.3756.0074768/2024-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 830, DE 29 DE AGOSTO 2024

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar de eventos em Brasília/DF, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0100415/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para, com prejuízo das atuais designações e como Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, na representação do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNPG, participar dos seguintes eventos:

I – Seminário: Controle Social das Políticas Públicas para a Garantia dos Direitos Humanos à Alimentação Adequada, a ser realizado no dia 11 de setembro de 2024, das 10h às 18h, no Auditório Térreo do Bloco A, da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF;

II – 82ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, referente ao biênio 2022-2024, a ser realizada nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, das 9h às 18h, no Auditório da Controladoria-Geral da União – CGU, localizado no SAUS, Quadra 05 S/N, Bloco A, Lotes 09 e 10, Edifício Multi Brasil, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1465489** e o código CRC **C4274C96**.

19.04.3756.0100415/2024-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 831, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 714, de 31 de julho de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de agosto 2024, oficiarem no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 714, de 31 de julho de 2024, devido às seguintes modificações ocorridas nos plantões presenciais dos dias 23, 29 e 30 de agosto de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
23/8/2024	HENRY LIMA DE PAIVA(195)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
29/8/2024	LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN(145)	
30/8/2024	FERNANDA MOLYNA(225)	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/08/2024, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1466328** e o código CRC **E4813CC5**.

19.04.3756.0077886/2024-08

Piantão Processuai
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
01/09/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	GABRIELA GONZALEZ PINTO (139)
		MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (171)
	06:00 a 12:00	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA (130)
		SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (132)
	12:00 a 18:00	AMOM ALBERNAZ PIRES (135)
		MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (140)
		MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS (160)
	18:00 a 00:00	LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA (96)
		AMANDA TUMA (137)
LILIANE GUIMARÃES CARDOSO (119)		
02/09/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	MARCIO VIEIRA DE FREITAS (173)
		MILTON DE CARLOS JUNIOR (178)
	06:00 a 12:00	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (152)
		ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (155)
	19:00 a 00:00	HUDSON DE MORAES (161)
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO (157)		
03/09/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	FABIANO COELHO VIEIRA (29)
		PEDRO THOME DE ARRUDA NETO (124)
	06:00 a 12:00	THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (163)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (184)
	19:00 a 00:00	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (167)
PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (182)		
04/09/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	MARISA ISAR DOS SANTOS (201)
		ALVARINA DE ARAUJO NERY (153)
	06:00 a 12:00	LUCIANA ASPER Y VALDES (188)
		RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (186)
	19:00 a 00:00	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (183)
FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (205)		
05/09/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (207)
		MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (214)
	06:00 a 12:00	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA (202)
		GLAUBER JOSE DA SILVA (194)
	19:00 a 00:00	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (224)
VANESSA DE SOUZA FARIAS (221)		
06/09/2024 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	VIVIAN BARBOSA CALDAS (242)
		CARLA ROBERTO ZEN (230)
	06:00 a 12:00	MARIANA SAPATA GONZALEZ (193)
		DANIELLA BEATRIZ FLORES (216)
	19:00 a 00:00	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (250)
NATHAN DA SILVA NETO (254)		

Piantão Processuai
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
06/09/2024 (sexta-feira)	19:00 a 00:00	HENRY LIMA DE PAIVA (243)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (241)
07/09/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	RAQUEL TIVERON (180)
		STÉPHANY NELLY LOBATO (190)
	06:00 a 12:00	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (191)
		SILVANO RODRIGUES DA SILVA (179)
	12:00 a 18:00	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (162)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (300)
		FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA (177)
	18:00 a 00:00	LUCAS ULHOA SANTOS (199)
SOFIA SCHLOSSER (215)		
DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (213)		
08/09/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO (211)
		JEFFERSON LIMA LOPES (259)
	06:00 a 12:00	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (212)
		ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA (219)
	12:00 a 18:00	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (225)
		BRUNO BARBOSA MATIAS (208)
		RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO (203)
	18:00 a 00:00	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (231)
JANIO ANTONIO COELHO (174)		
LEONARDO JUBÉ DE MOURA (236)		
09/09/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	LEANDRO LOBATO ALVAREZ (329)
		LEONEL PAZ DE LIMA (261)
	06:00 a 12:00	IGOR MAGALHÃES GAIOSO (223)
		THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (226)
	19:00 a 00:00	JACQUELINE MORAIS MARTINS (170)
		LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (233)
10/09/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	LEONARDO CARNEIRO BRITTO (320)
		ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (305)
	06:00 a 12:00	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (229)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (198)
	19:00 a 00:00	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO (239)
		DANIELLA VIRGINIA GOMES (195)
11/09/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (283)
		MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (304)
	06:00 a 12:00	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (247)
		DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES (248)
	19:00 a 00:00	KARINE BORGES GOULART (227)
		RAFAEL MODELLI SABATÉ (245)

Piantão Processuai
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
12/09/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	MARLON CARLOS FERNANDES (284)
		SELMA LEÃO GODOY (326)
	06:00 a 12:00	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (264)
		FLAVIO MAIA PIMENTA (252)
	19:00 a 00:00	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (258)
		ROGERIO SHIMURA (265)
13/09/2024 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	BERNARDO DE URBANO RESENDE (113)
		FERNANDA MOLYNA (189)
	06:00 a 12:00	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (262)
		NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA (279)
	19:00 a 00:00	JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO (325)
		YARA MACIEL CAMELO (266)
		ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES (292)
		EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO (206)
14/09/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	RONNY ALVES DE JESUS (235)
		CELSO LEARDINI (270)
	06:00 a 12:00	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (228)
		TIAGO FONSECA MONIZ (200)
	12:00 a 18:00	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (244)
		CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (238)
		IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO (246)
	18:00 a 00:00	RENATO BARAO VARALDA (272)
RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (175)		
JORGE LUIS LOPES MANZUR (274)		
15/09/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES (271)
		MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO (294)
	06:00 a 12:00	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (275)
		FERNANDA DA CUNHA MORAES (268)
	12:00 a 18:00	MARIA CRISTINA VIANA (278)
		ALBERTO TADASHI HONDA (281)
		RAFAEL GUSTAVO REINER (257)
	18:00 a 00:00	LEONARDO OTREIRA (309)
RENATO AUGUSTO ERCOLIN (313)		
GISELLE GARCIA TREVIZO (282)		
16/09/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	LUCAS SOARES BAUMFELD (346)
		ANA LAURA SEIXAS DIAS (159)
	06:00 a 12:00	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (291)
		JÚLIO AUGUSTO SOUZA (286)
	19:00 a 00:00	MARIANA SILVA NUNES (306)
ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (330)		

Piantão Processuai
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
17/09/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	THIAGO GOMIDE ALVES (343)
		WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (344)
	06:00 a 12:00	DENISE ROCHA MENDES COSTA (316)
		BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (303)
	19:00 a 00:00	HUERLIN HUEB (335)
		DANIELLE MARTINS SILVA (149)
18/09/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	ANDREA CIRINEO SACCO (336)
		VINICIUS ARAUJO GONÇALVES (339)
	06:00 a 12:00	KÁTIA CHRISTINA LEMOS (319)
		LEANDRO LARA MOREIRA (331)
	19:00 a 00:00	JOAO ANTONIO SA LIMA (310)
		MARIANA FERNANDES TAVORA (307)
19/09/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	ALI TALEB FARES (287)
		THAIS TARQUINIO OLIVEIRA (293)
	06:00 a 12:00	DANIEL VIEIRA DE LIMA (298)
		JOSE WILSON FERREIRA LIMA (285)
	19:00 a 00:00	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (267)
		CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (277)
20/09/2024 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	JEDIAEL ALVES FERREIRA (234)
		VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA (222)
	06:00 a 12:00	JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO (315)
		LUCIANO COELHO ÁVILA (218)
	19:00 a 00:00	JAMIL AMORIM FILHO (210)
		NICOLE LOPES ASSIS (209)
NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (334)		
21/09/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (296)
		LIVIA CRUZ RABELO (263)
	06:00 a 12:00	ANDRÉ GOMES ISMAEL (289)
		OTÁVIO BINATO JÚNIOR (317)
	12:00 a 18:00	DANIEL DIAS ZANATTA (332)
		HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (337)
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (328)		
18:00 a 00:00	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA (249)	
	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (273)	
	CAROLINA MOURA CAVALCANTE (255)	
22/09/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (181)
		ANDRE LUIZ CASAL DURAN (341)
	06:00 a 12:00	LUCIANA MEDEIROS COSTA (308)
		RUY REIS CARVALHO NETO (333)

Piantão Processuai
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
22/09/2024 (domingo)	12:00 a 18:00	LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS (342)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (345)
		CAMILA COSTA BRITTO (347)
	18:00 a 00:00	FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (138)
		VALERIA MARQUES DOS SANTOS (151)
		ANNA CAROLINA SILVA (143)
23/09/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (191)
		RICARDO WITTLER CONTARDO (185)
	06:00 a 12:00	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (154)
		PEDRO MENDES LUNA (148)
	19:00 a 00:00	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (280)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (348)
24/09/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	CARLOS AUGUSTO SILVA NINA (240)
		CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (134)
	06:00 a 12:00	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (322)
		ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO (141)
	19:00 a 00:00	LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA (96)
		AMANDA TUMA (137)
25/09/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	PEDRO THOME DE ARRUDA NETO (124)
		ALVARINA DE ARAUJO NERY (153)
	06:00 a 12:00	MARCELO SANTOS TEIXEIRA (120)
		ALYNE LIMA DE MESQUITA (136)
	19:00 a 00:00	HUDSON DE MORAES (161)
		FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO (157)
26/09/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO (119)
		MARCIO VIEIRA DE FREITAS (173)
	06:00 a 12:00	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA (130)
		HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA (253)
	19:00 a 00:00	JANIO ANTONIO COELHO (174)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (167)
27/09/2024 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	RICARDO WITTLER CONTARDO (185)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (184)
	06:00 a 12:00	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (152)
		ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (155)
	19:00 a 00:00	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (162)
		LUCIANA ASPER Y VALDES (188)
		MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (154)
		VALERIA MARQUES DOS SANTOS (151)
28/09/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	RAQUEL TIVERON (180)
		MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (171)

Piantão Processuai
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
28/09/2024 (sábado)	06:00 a 12:00	RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO (338)
		TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (197)
	12:00 a 18:00	AMOM ALBERNAZ PIRES (135)
		SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (132)
		MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (140)
	18:00 a 00:00	STÉPHANY NELLY LOBATO (190)
		RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (175)
		SILVANO RODRIGUES DA SILVA (179)
	29/09/2024 (domingo)	00:00 a 06:00
ANNA CAROLINA SILVA (143)		
06:00 a 12:00		THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (163)
		ALAN ESTEVAO (299)
12:00 a 18:00		BERNARDO DE URBANO RESENDE (113)
		ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO (141)
		RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (186)
18:00 a 00:00		FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (138)
		ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (181)
	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (182)	
30/09/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (134)
		MILTON DE CARLOS JUNIOR (178)
	06:00 a 12:00	GUSTAVO RAMOS FERREIRA (196)
		ALYNE LIMA DE MESQUITA (136)
	19:00 a 00:00	PEDRO MENDES LUNA (148)
		FABIANO COELHO VIEIRA (29)

Total de registros : 224



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 833, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de setembro de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0092726/2024-35

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Promotores de Justiça para, no período de 1º a 30 de setembro de 2024, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/08/2024, às 19:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468355** e o código CRC **16B13BE9**.

19.04.3756.0092726/2024-35



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 834, DE 29 DE AGOSTO 2024

Indica o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS ULHOA SANTOS para participar, representando este Ministério Público, do 1º Encontro Técnico da Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas – RENORCRIM, a se realizar nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 2024, na sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília/DF, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legasi conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0090078/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria indica o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS ULHOA SANTOS para participar, representando este Ministério Público e sem prejuízo das suas atuais designações, do 1º Encontro Técnico da Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas – RENORCRIM, a se realizar nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 2024, na sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 745, de 7 de agosto de 2024, e a nº 767, de 14 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/09/2024, às 14:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468457** e o código CRC **18DB8CFD**.

19.04.3670.0090078/2024-71

**Piantão Presenciais
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024**

Dia	Opção	Nome(s)
01/09/2024 (domingo)	Audiência de custódia	JEFFERSON LIMA LOPES (277)
		GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (198)
		SOFIA SCHLOSSER (242)
	Oitiva de adolescente	ANA CAROLINA MARQUEZ (190)
02/09/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	KARINE BORGES GOULART (295)
		ROGERIO SHIMURA (293)
		MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS (286)
03/09/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO (269)
		MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (253)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (263)
04/09/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	MARCELO VILELA TANNUS FILHO (229)
		LIA DE SOUZA SIQUEIRA (247)
		WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (243)
05/09/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	ALVARINA DE ARAUJO NERY (273)
		MARLON CARLOS FERNANDES (270)
		LUCAS SOARES BAUMFELD (271)
06/09/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA (318)
		HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (284)
		ALAN ESTEVAO (267)
07/09/2024 (sábado)	Audiência de custódia	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (122)
		LIZ ELAINE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (302)
		CELSO LEARDINI (298)
	Oitiva de adolescente	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (210)
08/09/2024 (domingo)	Audiência de custódia	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (326)
		ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (324)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (307)
	Oitiva de adolescente	RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO (219)
09/09/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	THIAGO GOMIDE ALVES (304)
		RAQUEL TIVERON (301)
		DANIELLE MARTINS SILVA (303)
10/09/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (314)
		VIVIAN BARBOSA CALDAS (296)
		CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (281)
11/09/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	LEONEL PAZ DE LIMA (316)
		LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (251)
		BRUNO BARBOSA MATIAS (290)
12/09/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (241)
		ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (328)
		JANIO ANTONIO COELHO (319)

**Piantão Presenciais
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024**

Dia	Opção	Nome(s)
13/09/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (327)
		LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (320)
		ANDRÉ GOMES ISMAEL (315)
14/09/2024 (sábado)	Audiência de custódia	MILTON DE CARLOS JUNIOR (329)
		BERNARDO DE URBANO RESENDE (311)
		HENRY LIMA DE PAIVA (345)
	Oitiva de adolescente	FERNANDA DA CUNHA MORAES (220)
15/09/2024 (domingo)	Audiência de custódia	LEANDRO LOBATO ALVAREZ (337)
		ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (264)
		TIAGO FONSECA MONIZ (310)
	Oitiva de adolescente	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (221)
16/09/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	JOAO ANTONIO SA LIMA (342)
		JOSE WILSON FERREIRA LIMA (340)
		MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (343)
17/09/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (336)
		FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA (318)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (321)
18/09/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA (262)
		MARIA CRISTINA VIANA (332)
		RUBIN LEMOS (212)
19/09/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	YARA MACIEL CAMELO (339)
		KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (309)
		HUDSON DE MORAES (344)
20/09/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	VALERIA MARQUES DOS SANTOS (333)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (334)
		CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (335)
21/09/2024 (sábado)	Audiência de custódia	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (331)
		JAMIL AMORIM FILHO (323)
		CELSO LEARDINI (298)
	Oitiva de adolescente	RUY REIS CARVALHO NETO (232)
22/09/2024 (domingo)	Audiência de custódia	DANIEL DIAS ZANATTA (308)
		ALBERTO TADASHI HONDA (338)
		JEDIAEL ALVES FERREIRA (317)
	Oitiva de adolescente	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (228)
23/09/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (300)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (305)
		TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (299)
24/09/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	LEANDRO LARA MOREIRA (306)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (288)
		RICARDO WITTLER CONTARDO (280)

Piantão Presenciais
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
25/09/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	ALI TALEB FARES (272)
		MARCIO VIEIRA DE FREITAS (346)
		ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO (289)
26/09/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (261)
		RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (265)
		CARLOS AUGUSTO SILVA NINA (268)
27/09/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (198)
		GILBERTO TELES COELHO (249)
		ALYNE LIMA DE MESQUITA (244)
28/09/2024 (sábado)	Audiência de custódia	SOFIA SCHLOSSER (242)
		RENATO BARAO VARALDA (330)
		MARCELO VILELA TANNUS FILHO (229)
	Oitiva de adolescente	PEDRO DUMANS GUEDES (193)
29/09/2024 (domingo)	Audiência de custódia	RUBIN LEMOS (212)
		HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (322)
		ALYNE LIMA DE MESQUITA (244)
	Oitiva de adolescente	RAFAEL GUSTAVO REINER (231)
30/09/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	LIA DE SOUZA SIQUEIRA (247)
		ANA CAROLINA MARQUEZ (190)
		MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (241)

Total de registros : 99



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 835, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de setembro de 2024, oficiarem no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0096076/2024-86,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Promotores de Justiça para, no período de 1º a 30 de setembro 2024, oficiarem como plantonistas presenciais no plantão de 1ª instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/09/2024, às 14:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468553** e o código CRC **8A9494C0**.

19.04.3756.0096076/2024-86



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 837, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO para frequentar o curso de Doutorado na Universidade de Roma – Tor Vergata, na cidade de Roma, Itália, no período de 1º de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, proferida na sua 339ª Sessão Ordinária, no dia 16 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3760.0069898/2024-90,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO para frequentar o curso de Doutorado na Universidade de Roma – Tor Vergata, na cidade de Roma, Itália, no período de 1º de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Autorizar que o Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO continue a exercer suas atribuições funcionais, de forma remota, durante o período de afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/08/2024, às 19:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468600** e o código CRC **4392107C**.

19.04.3760.0069898/2024-90



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 838, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Designa os Promotores de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES e FAUSTO RODRIGUES DE LIMA para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em setembro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, que disciplina, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT cabe realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que foi atribuída à Procuradoria-Geral de Justiça a elaboração da escala mensal da referida inspeção e visita;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0100727/2024-27;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0100727/2024-27,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os Promotores de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES e FAUSTO RODRIGUES DE LIMA, lotados, respectivamente, na 9ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília e na 10ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília, sem prejuízo das suas atuais designações, para realizarem visitas e inspeções nas unidades

policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em setembro de 2024, conforme as orientações constantes do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO I DA PORTARIA PGJ Nº 838, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**ORIENTAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO ÀS UNIDADES POLICIAIS DESTINADAS À DETENÇÃO OU CUSTÓDIA DE PRESOS CÍVEIS**

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

As visitas ordinárias são mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos – DCCP, no Departamento de Polícia Especializada – DPE.

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, conforme art. 9º, IV, da Resolução CSMPDFT nº 121, de 2011.

"RESOLUÇÃO Nº 121, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

.....

“Capítulo II – Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais

.....

Art. 6º Quando das visitas e inspeções às unidades policiais, estabelecimentos prisionais e locais de cumprimento de medidas socioeducativas, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I – verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II – verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III – solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV – verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V – entrevistar os presos;

VI – anotar eventuais reclamações;

VII – esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII – informar, quando solicitado, ainda que posteriormente, o andamento dos processos relativos aos presos e internados;

IX – entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

X – solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

XI – representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

XII – adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.

.....

Art. 8º O Órgão do Ministério Público, sempre que possível, comparecerá à visita e inspeção acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do relatório.

Art. 9º

.....

§ 4º Cópia do relatório referido neste artigo, com a respectiva complementação, se houver, será obrigatoriamente encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de órgão da Polícia Civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, bem como, em sendo necessário, a outros órgãos com atuação no controle externo da atividade policial, para conhecimento e providências cabíveis.”



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/08/2024, às 19:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468619** e o código CRC **21C6AD57**.

19.04.3756.0100727/2024-27



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 840, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2024, em Brazlândia/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0092816/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação dos Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, ANA PAULA TOMÁS FERREIRA, VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART e LEANDRO LOBATO ALVAREZ no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2024, em Brazlândia/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/08/2024, às 19:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1471045** e o código CRC **EC72BBB2**.

19.04.3105.0092816/2024-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 841, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 309, de 4 de abril de 2024, que designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para comporem a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, com mandato de 2 (dois) anos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a deliberação do CSMPDFT, na 334ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2024, por ocasião do julgamento do Processo nº 19.04.3206.0010796/2024-65;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 309, de 4 de abril de 2024, que designou membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal, com mandato de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.1257.0083623/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ n.º 309, de 4 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atuais designações, comporem a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, com mandato de 2 (dois) anos:

I – ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Procurador de Justiça, na qualidade de Coordenador;

II – ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA, Procurador de Justiça, na qualidade de 1º membro titular;

III – ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS, Procuradora de Justiça, na qualidade de 2º membro titular;

IV – ANA CLÁUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO, Procuradora de Justiça, na qualidade de 1º membro suplente; e

V – FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO, Promotor de Justiça, na qualidade de 2º membro suplente.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/08/2024, às 19:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1471152** e o código CRC **CD5AC2C2**.

19.04.1257.0083623/2024-61



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 842, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0101343/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria apostila a nomeação de GIOVANNA DA SILVA MARQUES, matrícula 5925-1, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Operacional das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52000020), realizada originalmente por meio da Portaria SG nº 1.293, de 27 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 185, de 28 de setembro de 2022, Seção 2, p. 49, para o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Políticas Públicas da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código CC-03 (59000008).

Art. 2º Dispensar GIOVANNA DA SILVA MARQUES, matrícula 5925-1, sem vínculo com a Administração Pública, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Políticas Públicas da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código CC-03 (59000008).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/08/2024, às 19:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1471956** e o código CRC **455842F4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA

6 de setembro de 2024
Sessão presencial – às 10h
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenadora
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Membro Titular e Suplente

MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA	DORIVAL BARBOZA FILHO
--------------------------------	------------------------------

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2024.

ORDEM DO DIA

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

1. PA nº 08192.025915/2024-13 – 4ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Carina Costa Oliveira Leite

Interessado(s): Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/GDF

Assunto: Acompanhamento da análise dos Termos de Fomento, contratos, transferência de valores e vínculo da Organização Coletivo da Cidade e do Instituto Mãos Solidárias com a SEDES/GDF



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

2. PP nº 08192.187370/2023-49– 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Prefeitura Comunitária Guará Park

Assunto: Irregularidade na execução de contrato de obras

3. ICP nº 08192.203786/2022-31– 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Interessado(s): José Silva

Assunto: Nepotismo

4. ICP nº 08192.199550/2023-73 – 6ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

Assunto: Apurar supostas irregularidades

5. ICP nº 08192.105814/2022-55 – 2ª PROREG (Sigiloso)

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Cíntia Costa da Silva

Interessado(s): Administração Regional de Águas Claras

Assunto: Irregularidades relacionadas a contratações de obras públicas

6. PP nº 08192.196272/2023-01 – 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP

Assunto: Irregularidades na execução de obra por empresa contratada pela NOVACAP

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA.

1. PA nº 08192.085916/2022-47 – 1ª PRODEP



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE e Outros

Assunto: Acompanhamento das tratativas sobre o contrato de prestação de serviço de alimentação para o Sistema Penitenciário

2. PP nº 08192.118422/2023-37 – 6ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Livia Cruz Rabelo

Interessado(s): Administração Regional de Ceilândia e Outros

Assunto: Jornada de trabalho de servidores da Administração Regional de Ceilândia

3. PP nº 08192.184021/2023-75 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado(s): Federação de Automobilismo do Distrito Federal

Assunto: Irregularidades em evento automobilístico

4. PP nº 08192.116233/2023-20 – 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Serviço de Limpeza Urbana (SLU) e Outra

Assunto: Supostas irregularidades na execução de contrato administrativo

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 6 de setembro de 2024.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA - 3ª/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL

06 de setembro de 2024, às 14h30

Sessão Presencial

(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951).

Coordenador

EDUARDO ALBUQUERQUE

Membros Titulares

**SANDRA ALCIONE SOUZA
DE ALBUQUERQUE**

**RÔMULO DOUGLAS
GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Membro Suplente

MAERCIA CORREIA DE MELLO

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 2ª/2024 Sessão Ordinária realizada em 24 de maio de 2024.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os Membros da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os feitos recebidos via NEOGAB, no período de 25 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024, da seguinte forma:

- **Coordenador Dr. Eduardo Albuquerque:** NEOGAB – 0
- **1º Membro Titular Dra. Sandra Alcione de Souza Albuquerque:** NEOGAB – 115
- **2º Membro Titular Dr. Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira:** NEOGAB - 100
- **1º. Membro Suplente Dra. Maercia Correia de Mello:** NEOGAB - 01



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. EDUARDO ALBUQUERQUE

1. PA nº 08192.136905/2022-32 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes
Interessado (s): Administração Regional de Taguatinga e Outros
Assunto: Ocupação irregular de área pública

2. PA nº 08192.106079/2022-05 (RECURSO) – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran
Interessado (s): Cleber Segurado Pimentel Lotti e Outra
Assunto: Despejo de lixo e materiais recicláveis perto das escolas públicas de Taguatinga/DF

3. PA nº 08192.003765/2024-89 – 2ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Cíntia Costa da Silva
Interessado (s): Administração Regional do Riacho Fundo
Assunto: Acompanhamento da regularização da situação do quiosque

4. PA nº 08192.151167/202334 – 6ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Medeiros Costa
Interessado (s): Supermercado Melhor Atacadista
Assunto: Possíveis irregularidades

5. PA nº 08192.156453/2023-96 – 6ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Medeiros Costa
Interessado (s): Administração Regional de Vicente Pires e Outros
Assunto: Descarte irregular de resíduos sólidos em área pública



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

6. PA nº 08192.186981/2022-99 – 6ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Medeiros Costa

Interessado (s): Paulo Tadeu Vale da Silva

Assunto: Possíveis irregularidades de construção de prédio residencial

7. PP nº 08192.173025/2023-28 – 3ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado (s): Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI e Outra

Assunto: Problemas pluviais e de trafegabilidade nas ruas Saboia e Batalha, localizadas na Ponte Alta Norte, Gama-DF

8. ICP nº 08192.116755/2022-41 – 5ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Laís Cerqueira Silva Figueira

Interessado (s): Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Assunto: Ocupação de área pública e execução de obra irregular

9. PA nº 08192.155915/2022-77– 6ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Medeiros Costa

Interessado (s): Priscila Martins Assunção

Assunto: Apuração da emissão de ruídos acima do permitido

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE

1. PP nº 08192.192912/2023-03 – 5ª PROREG (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Migawara Freire

Interessado (s): R.O.S.

Assunto: Revogação de autorização provisória de uso

2. PA nº 08192.057327/2023-50 – 2ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Cristina Rasia Montenegro



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Assunto: Acompanhamento de Curso Socioambiental

3. NF nº 08192.192658/2023-35 – 3ª PRODEMA (RECURSO)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Interessado (s): Altamir Santos Filho e Outra

Assunto: Acesso à saúde

4. PA nº 08192.201647/2022-72 – 1ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Interessado (s): Unidades de Saúde do Distrito Federal

Assunto: Correção de irregularidades no esgotamento sanitário

5. PP nº 08192.150042/2023-97 – 5ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessado (s): Administração Regional do Lago Norte e Outros

Assunto: Critérios para participação em feiras

6. NF nº 08192.032277/2024-89 – 6ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Yara Maciel Camelo

Interessado (s): Anônimo

Assunto: Comércio irregular

7. NF nº 08192.023902/2024-00 – 1ª PRODEMA (RECURSO)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Interessado (s): José Afonso de Araújo Junior

Assunto: Instalação equivocada de lixeiras/contêineres

8. ICP nº 08192.034465/2022-80 – 5ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Luís Henrique Ishihara

Interessado (s): Administração Regional do Guará

Assunto: Supostas irregularidades em processo de licenciamento

9. PA nº 08192.147606/2023-12– 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Manifestação anônima



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Assunto: Negligência no trato de animais e destinação de animais domésticos

10. PP nº 08192.003906/2024-63– 5ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Migawara Freire

Interessado (s): Manifestação anônima

Assunto: Suposta ocupação irregular de ambulantes na RA de Sobradinho/DF

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. MAÉRCIA CORREIA DE MELLO

1. PA nº 08192.163682/2022-86 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Secretaria de Proteção de Defesa Civil do Distrito Federal e Outra

Assunto: Acompanhamento de fiscalização relacionada a risco estrutural em imóvel

Relator: Procurador de Justiça Dr. RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

1. PA nº 08192.102964/2023-98 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): José Faustino de Paula e Outros

Assunto: Possível omissão de fiscalização em área pública

2. PA nº 08192.201489/2023-31 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal e Outra

Assunto: Acompanhamento de fiscalização relacionada a relacionada a risco estrutural em imóvel

3. PA nº 08192.071908/2022-13 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Senadora Leila Barros



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Assunto: Parcelamento irregular de solo

4. PA nº 08192.170700/2023-67 – 1ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Interessado (s): Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e Outro

Assunto: Possível desmatamento do cerrado

5. ICP nº 08192.004392/2023-82 – 6ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Interessado (s): CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal e Outro

Assunto: Possível extravasamento de esgoto e poluição

6. PA nº 08192.016861/2024-97– 6ª PRODEMA (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Medeiros Costa

Interessado (s): Manifestante anônimo

Assunto: Suposta poluição sonora em área residencial

7. PA nº 08192.075116/2023-07– 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal

Assunto: Parcelamento irregular do solo urbano

7. PA nº 08192.186243/2022-41– 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Raimundo Dantas dos Santos

Assunto: Acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 6 de setembro de 2024.

EDUARDO ALBUQUERQUE

Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1238/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0100922/2024-46,

RESOLVE:

Designar o servidor **SAULO DINIZ LISBOA**, matrícula 5791-6, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos dos Direitos Individuais e Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (64001049), dispensando, em consequência, o servidor **LUCIANO LEANDRO GALVÃO DE SOUZA**, matrícula 3641-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/09/2024, às 13:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1473564** e o código CRC **F362851C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1239/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3742.0101070/2024-94,

RESOLVE:

Designar, a contar de 02/09/2024, o servidor **LUCAS ALVES TAVARES**, matrícula 5829-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos dos Usuários dos Serviços de Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001006).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/09/2024, às 13:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1473567** e o código CRC **CE21901D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1240/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5431.0101726/2024-18,

RESOLVE:

Designar a servidora **SÔNIA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 6187-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Seção de Controle e Execução Bancária da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050094), dispensando, em consequência, a servidora **ELIANA KLÉBIA ALVES DE SOUZA**, matrícula 3417-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/09/2024, às 13:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1473571** e o código CRC **16770A9B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1241/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3493.0098345/2024-95,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELZIO GONÇALVES PEREIRA**, matrícula 4399-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (76001052), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-02 (76001102).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/09/2024, às 16:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1476263** e o código CRC **C406136B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1242/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4052.0096543/2024-12,

RESOLVE:

Nomear **GUILHERME VINÍCIUS MOREIRA ALBUQUERQUE**, matrícula 6226-0, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001103), exonerando, em consequência, o servidor **ALEXANDER RENÉ KIENTECA DE MELO**, matrícula 4392-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/09/2024, às 16:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1477190** e o código CRC **910D27EA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 793, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.4495.0081596/2024-12; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria determina a instauração de Sindicância Acusatória para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no documento em referência.

Art. 2º Designar os servidores THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5884; RICARDO SILVA DE CARVALHO, Analista do MPU/Direito, matrícula 4763; e BRUNA CARVALHO LÁRA DE SOUSA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4301, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, que deverá apresentar, no prazo de 30 dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1443116** e o código CRC **72640D08**.

19.04.4495.0081596/2024-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 822, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça PEDRO THOME DE ARRUDA NETO para participar do Encontro Nacional do Ministério Público dos Estados e da União, a ser realizado nos dias 2 e 3 de setembro de 2024, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0097118/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Promotor de Justiça PEDRO THOME DE ARRUDA NETO para, sem prejuízo das suas atuais designações, participar do Encontro Nacional do Ministério Público dos Estados e da União com o tema Sistema de Justiça Brasileiro sobre Tratamento Adequado e Solução Consensual de Problemas e Conflitos, a ser realizado nos dias 2 e 3 de setembro de 2024, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 29/08/2024, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1464419** e o código CRC **745F5E5C**.

19.04.3670.0097118/2024-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 823, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0096756/2024-27,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 2 de setembro de 2024, CARLOS BASTOS STUCKI, matrícula 6221-9, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Educação Corporativa, código CC-05 (50030018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1464464** e o código CRC **CB86A64B**.

19.04.3105.0096756/2024-27



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA PGJ Nº 824, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0098361/2024-63,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa, a contar de 31 de janeiro de 2024, o servidor LAILSON FERREIRA DA SILVA LOURENÇO, matrícula 5674-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1464468** e o código CRC **15477E9F**.

19.04.5374.0098361/2024-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 825, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1833.0099314/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia a servidora REGINA DO VALE ALMEIDA LIMEIRA, matrícula 6218-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010096).

Art. 2º Exonerar, a contar de 23 de agosto de 2024, a servidora REGINA DO VALE ALMEIDA LIMEIRA, matrícula 5329-5, Técnico do MPU/Administração o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010096).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1465460** e o código CRC **AA5FDABE**.

19.04.1833.0099314/2024-93



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 827, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Institui o Projeto Redescobrir no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.1976.0102976/2023-54, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Redescobrir;

CONSIDERANDO a importância de promover ações de oxigenação mental e de reflexão social e intuitiva, por meio de apresentações artísticas, lúdicas e culturais que permitam aos encarcerados das unidades prisionais do Distrito Federal desenvolver, por meio do autoconhecimento, maior preparo para seu retorno à sociedade em respeito ao seu direito à cidadania; e

CONSIDERANDO que o projeto está relacionado com os seguintes objetivos estratégicos: “fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis” e “aprimorar a atuação cível de forma transversalizada, consensual e humanizada”;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui o Projeto Redescobrir no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º O projeto tem como objetivo promover ações de oxigenação mental e de reflexão social e intuitiva, por meio de apresentações artísticas, lúdicas e culturais que permitam aos encarcerados das unidades prisionais do Distrito Federal desenvolver, por meio do autoconhecimento, maior preparo para seu retorno à sociedade em respeito ao seu direito à cidadania.

Art. 3º Estabelecer que o projeto terá como gestora e coordenadora a Promotora de Justiça ANDRÉA DE CARVALHO CHAVES.

Art. 4º Estabelecer que a gestora prestará as informações necessárias para validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan para proceder à alteração no plano de projeto, a unidade deverá ser informada.

Art. 5º Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até julho de 2025, conforme plano de projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma rotina da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1465948** e o código CRC **F09BF793**.

19.04.1976.0102976/2023-54

Projeto Redescobrir.
(Temática Violência Doméstica - alteração do período de execução)

agosto/2024

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

CORREGEDORIA-GERAL

NELSON FARACO DE FREITAS

OUVIDORIA

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

CHEFIA DE GABINETE

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

CHEFIA DE GABINETE ADJUNTA

ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA

SECRETARIA-GERAL

CLÁUDIA BRAGA TOMELIN

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

RUY REIS CARVALHO NETO

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

2ª Promotoria de Execuções Penais

CONSULTORIA

Secretaria de Planejamento

José Joaquim Vieira de Araújo

Assessoria de Projetos – Secretaria de Planejamento

Daniella Pádua Lopes

Luiz Fernando Pinheiro Nuñez

Michelle Góis Gadelha Dias

Sumário

1. Nome.....	6
2. Justificativa.....	6
3. Alinhamento à Gestão Estratégica.....	7
4. Objetivo do projeto.....	7
6. Fases.....	7
7. Equipe.....	7
8. Descrição.....	7
9. Período de execução.....	8
10. Métrica.....	8
11. Fatores críticos de sucesso.....	8
12. Cronograma.....	9
13. Identificação dos riscos.....	14
14. Critérios de avaliação.....	14
15. Plano de acompanhamento do projeto.....	15
16. Termo de aprovação.....	16

1. Nome

Redescobrir

2. Justificativa

Partindo do princípio da missão do Ministério Público de “Promover a justiça, a democracia, a cidadania e a dignidade humana, atuando para transformar em realidade os direitos da sociedade” e que dentro dos valores que se apresentam para a sociedade um dos principais é a “integração com a sociedade e transformação social”, permitindo assim a proteção dos direitos do cidadão e da comunidade.

Busca-se desenvolver um projeto cuja linha de atuação seja implementar, por meio da oficina permanente de canto e música, a reintegração e a ressocialização dos cidadãos que se encontram em processo de responsabilização nas penitenciárias do Distrito Federal.

A aplicação desta técnica já foi experienciada junto à Vara da Infância e Juventude e, também, junto às Coordenadorias Regionais de Ensino nas Regiões Administrativas do Gama e de São Sebastião, na ressocialização dos adolescentes e resolução de conflitos, respectivamente, nos quais foram obtidos resultados de sensibilização positiva e de feedback educacional. À época contamos com o apoio e a presença da Administração Superior na pessoa da Procuradora-Geral de Justiça e sua assessoria.

A partir da constatação oficial que há cerca de 16 mil encarcerados no Distrito Federal, a possibilidade de promover ações que possibilitem a oxigenação e a reflexão social e intuitiva por meio de atividades lúdicas, que envolvam poesia, música, canto, teatro possibilitem a estes, por meio do autoconhecimento, desencadear neste cidadão maior preparo para seu retorno à sociedade.

O projeto terá como unidade-piloto a PDF II na qual será realizada a apresentação artística, lúdica e cultural em janeiro de 2024, para avaliação dos resultados alcançados com a execução da iniciativa. E, em um segundo momento, o desenvolvimento do projeto dentro da perspectiva que possibilite a institucionalização da atividade permanente de oficinas de arte a serem implementadas no sistema prisional do DF.

Cabe ressaltar o momento propício apresentado pela direção deste presídio, PDF II, que investem de forma administrativa e técnica na ressocialização dos seus detentos por intermédio de estímulos em atividades que possibilitem a aproximação humanizada.

2.2 Justificativa da dilatação do prazo do projeto.

A prorrogação do prazo do projeto deve-se ao fato do sucesso obtido e os resultados apresentados junto aos apenados nas oficinas 1 e 2, que impulsionou o interesse dos ofícios que tratam de violência doméstica, principalmente no que se refere a feminicídio, na visão de aplicação de ações de reflexão e ressocialização dos envolvidos sobre a temática envolvendo violência contra as mulheres.

Assim sendo, surgiu a demanda de realização de mais uma oficina de forma piloto dentro do projeto, utilizando das mesmas ferramentas, que ocorrerá em parceria com o Projeto a ser desenvolvido sobre a temática "violência doméstica", capitaneado pela Comissão de Prevenção e Combate ao Femicídio que envolverá a Secretaria da Mulher e a Secretaria de Segurança Pública, na área penitenciária.

3. Alinhamento à Gestão Estratégica

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	SINALIZADOR DE RESULTADO	INICIATIVA ESTRATÉGICA
Resultado para a sociedade	Fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis	Impulsioneamento da atuação na proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.	<p>Fomentar o acesso aos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.</p> <p>Promover a proteção e a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.</p> <p>Aprimorar o diálogo com as instituições públicas e privadas que compõem a rede de proteção relativas aos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.</p>
	Aprimorar a atuação cível de forma transversalizada, consensual e humanizada	Atuação cível preventiva, consensual e humanizada	Promover iniciativas de atuação cível preventiva, consensual, humanizada e em rede no ofício.

4. Objetivo do projeto

Promover ações de oxigenação mental e de reflexão social e intuitiva, por meio de apresentações artísticas, lúdicas e culturais que permitam aos encarcerados das unidades prisionais do Distrito Federal, por meio do autoconhecimento, desencadear maior preparo para seu retorno à sociedade em respeito ao seu direito à cidadania.

5. Resultados esperados

- Três oficinas de apresentações artísticas, lúdicas e culturais (fevereiro/2024, julho/2024 e abril/maio/2025).
- Identificar o nível de satisfação alcançado com a implementação do projeto.
- Atingir na modalidade presencial: 180 – 200 encarcerados;
- Atingir na modalidade a distância: 80% do contingente remanescente de encarcerados.

6. Fases

6.1. Elaboração do projeto

6.2. Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Oficina 1 (Janeiro de 2024)

6.3. Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Oficina 2 (Julho de 2024)

6.4. Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Oficina 3 (abril/maio de 2025)

6.5 Validar projeto. Oficinas 1 e 2

6.6 Validar projeto. Oficina 3

7. Equipe

Unidade Responsável:	2ª Promotoria de Execuções Penais
Gestor(a) do Projeto:	Andrea de Carvalho Chaves Gabriela Gonzalez Pinto (gestora substituta)
Coordenador(a) do Projeto:	Andrea de Carvalho Chaves (Oficinas 1, 2 e 3) Gabriela Gonzalez Pinto (Oficina 3)

8. Descrição

O projeto será desenvolvido por meio de estabelecimento de linhas e tratativas de cooperação técnica com grupos e empresas de ações culturais, tais como canto, música e teatro, que realizem oficinas e atividades estruturadas dentro de temáticas que visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.

A parte administrativa para proporcionar a realização do projeto estará a cargo da gestora do projeto com apoio da Administração Superior (API e Chefia de Gabinete/PGJ, Secretaria de Polícia Institucional), da Secretaria-Geral e da Coordenadoria Executiva de Autocomposição deste Ministério para que sejam viabilizadas as ações inerentes a transporte, equipamento e segurança aproximada.

A realização da oficina na unidade-piloto dar-se-á em janeiro/2024 com a participação de um grupo de atores que será viabilizada pela gestora do projeto que contará com todo o apoio administrativo necessário.

Na segunda etapa do projeto deverão ser estruturadas formas de captação de verbas, por meio de medidas alternativas junto ao Sema, sem prejuízo da parceria, objetivando a institucionalização do serviço no âmbito do MPDFT com frequência semestral ou trimestral de realização das atividades de acordo com os resultados obtidos pelo projeto.

Cabe ressaltar que, para o êxito do projeto, faz-se necessário que o responsável pelo ofício que hoje tem por atribuição fiscalizar a unidade do sistema prisional PF II tenha seu prazo de fiscalização estendido até julho/2025 que é o prazo final de execução do projeto.

Destacamos que este projeto-piloto será desenvolvido em três etapas:

1ª Etapa: No período entre 29/01/24 à 02/02/24 – com articulação da gestora do projeto com grupos e empresas de ações culturais, na forma de acordo de voluntários.

2ª Etapa: No mês de Julho de 2024 e no mês de agosto a outubro de 2024, tratativas na inscrição do projeto no chamamento de financiamento de projetos institucionais e na utilização valores pecuniários obtidos pela CEMA no Projeto “Nós podemos muito mais”, para firmar acordo com grupos e empresas de ações culturais.

- Observação: O projeto-piloto será realizado no presídio PDF II.

3ª Etapa: Realização das oficinas em fevereiro de 2024, junho de 2024 e abril e maio de 2025.

9. Período de execução

INÍCIO: Novembro/2023

FIM: julho/2025

10. Métrica

INDICADORES	METAS
Oficinas com atividades lúdicas realizadas (poesia, canto, música e teatro)	Três oficinas realizadas
Nível de satisfação alcançado com a implementação do projeto	80% de satisfação dos encarcerados participantes
Ação na modalidade presencial	180 encarcerados de forma presencial
Ação na modalidade remota para contingente remanescente de encarcerados	80% dos encarcerados de forma remota

11. Fatores críticos de sucesso

- Diminuir a quantidade de litígios;
- Colaborar com a reintegração social;
- Alteração na mentalidade patriarcal.

12.Cronograma

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	1 – Elaboração do projeto			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
1.1 Elaborar o Termo de Abertura de Projeto – TAP.		TAP elaborado	Gestor do projeto com consultoria da Aproj	01/12/23	06/12/23
1.2 Encaminhar TAP à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para aprovação		TAP aprovado	API	07/12/23	11/12/23
1.3 Elaborar Projeto		Projeto elaborado	Gestor do projeto com consultoria da Aproj	11/12/23	12/12/23
1.4 Encaminhar projeto para validação		Projeto encaminhado	Aproj	12/12/23	12/12/23
1.5 Validar do projeto		Projeto validado	PGJ/API	12/12/23	15/12/23

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	2 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
2.1 Articulação com a Administração Superior para validação do projeto		Projeto validado	Gestor do projeto	12/12/23	14/12/23
2.2 Apresentação do projeto completo firmado pelo Procurador-Geral a pedido da Vara de Execuções Penais,		Projeto apresentado e aprovado à Vara de Execuções Penais	Gestor do projeto	12/12/23	12/12/23

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	2 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	para a para aprovação de realização do projeto				
	2.3 Estabelecer acordos de parceria com grupos e empresas de ações culturais.	Acordos de parceria estabelecidos	Gestor do projeto	18/12/23	15/01/24
	2.4 Tratativas com a Secretaria-Geral do MPDFT para estabelecimento de apoio administrativo necessário, tais como: transporte, locomoção do MPDFT para Presídio PDF - II	Tratativas estabelecidas	Gestor do projeto	18/12/23	15/01/24
	2.5 Articular com a Chefia de Gabinete e a Secretaria de Polícia Institucional para estabelecer a segurança aproximada necessária	Articulações estabelecidas	Gestor do projeto	18/12/23	15/01/24
	2.6 Reunir com a Coordenadoria de Autocomposição para obter sugestões de elaboração de oficinas e atividades estruturadas dentro de temáticas que visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.	Reunião realizada	Gestor do projeto e CAUTO	18/12/23	15/01/24
	2.7 Estruturação das Oficinas a serem realizadas	Oficinas estruturadas	Gestor do projeto, Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	18/12/23	26/01/24
	2.8 Elaborar instrumento de avaliação de pesquisa de satisfação	Instrumento de avaliação elaborado	Gestor do projeto e Atinf/Secplan	14/12/24	26/01/24
	2.9 Realização das Oficinas da Etapa 1	Oficinas realizadas	Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	28/01/24	02/02/24

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	2 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
2.10 Aplicar o instrumento de avaliação de satisfação		Instrumento de avaliação aplicado	Gestor do projeto	28/01/24	02/02/24
2.11 Elaborar relatório estatístico de análise de satisfação – Oficina Etapa 1		Relatório elaborado	Atinf/Secplan	05/02/24	16/02/24
2.12 Elaborar Relatório de Avaliação da Etapa 1 do projeto		Relatório de Avaliação elaborado	Gestor do Projeto	19/02/24	23/02/24

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	3 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 2 (Julho de 2024)			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
3.1 Apresentação do projeto completo firmado pelo Procurador-Geral a pedido da Vara de Execuções Penais, para a para aprovação de realização do projeto		Projeto apresentado e aprovado à Vara de Execuções Penais	Gestor do projeto	Abril/2024	Abril/2024
3.2 Articular e encaminhar projeto as Coordenadorias Administrativas para estabelecer prioridades nas ações pecuniárias de medidas alternativas para utilização no estabelecimento de parcerias com grupos e empresas de ações culturais		Articulação realizada e prioridade estabelecida	Gestor do projeto	Mai/2024	Mai/2024
3.3 Estabelecer acordos de parceria com grupos e empresas de ações culturais.		Acordos de parceria estabelecidos	Gestor do projeto	Junho/2024	Junho/2024
3.4 Tratativas com a Secretaria-Geral do MPDFT para estabelecimento de apoio administrativo necessário, tais		Tratativas estabelecidas	Gestor do projeto	Junho/2024	Junho/2024

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	3 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 2 (Julho de 2024)			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	como: transporte, locomoção do MPDFT para Presídio PDF - II				
	3.5 Articular com a Chefia de Gabinete e a Secretaria de Polícia Institucional para estabelecer a segurança aproximada necessária	Articulações estabelecidas	Gestor do projeto	Junho/2024	Junho/2024
	3.6 Reunir com a Coordenadoria de Autocomposição para obter sugestões de elaboração de oficinas e atividades estruturadas dentro de temáticas que visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.	Reunião realizada	Gestor do projeto e CAUTO	Junho/2024	Junho/2024
	3.7 Estruturação das Oficinas a serem realizadas	Oficinas estruturadas	Gestor do projeto, Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	Junho/2024	Junho/2024
	3.8 Elaborar instrumento de avaliação de pesquisa de satisfação	Instrumento de avaliação elaborado	Gestor do projeto e Atinf/Secplan	Junho/2024	Junho/2024
	3.9 Realização das Oficinas da Etapa 2	Oficinas realizadas	Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	Julho/2024	Julho/2024
	3.10 Aplicar o instrumento de avaliação de satisfação	Instrumento de avaliação aplicado	Gestor do projeto	Julho/2024	Julho/2024
	3.11 Elaborar relatório estatístico de análise de satisfação – Oficina Etapa 2	Relatório elaborado	Atinf/Secplan	Agosto/2024	Agosto/2024
	3.12 Elaborar Relatório de Avaliação da Etapa 2 do projeto	Relatório de Avaliação elaborado	Gestor do Projeto	Agosto/2024	Agosto/2024

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	4 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 3 (abril/maio de 2025)			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	4.1 Apresentação da dilatação do prazo do projeto ao Procurador-Geral, a pedido da gestora do projeto.	Dilatação do prazo do projeto apresentado	Gestor do projeto	agosto/2024	agosto/2024
	4.2. Realizar a inscrição do projeto com o prazo dilatado no chamamento para financiamento de projetos institucionais.	Inscrição realizada	Gestor do projeto	agosto/2024	agosto/2024
	4.3 Articular e encaminhar projeto as Coordenadorias Administrativas para estabelecer prioridades nas ações pecuniárias de medidas alternativas para utilização no estabelecimento de parcerias com grupos e empresas de ações culturais	Articulação realizada e prioridade estabelecida	Gestor do projeto	agosto/2024	dezembro/ 2024
	4.4 Estabelecer acordos de parceria com grupos e empresas de ações culturais.	Acordos de parceria estabelecidos	Gestor do projeto	agosto/2024	outubro/2024
	4.5 Tratativas com a Secretaria-Geral do MPDFT para estabelecimento de apoio administrativo necessário, tais como: transporte, locomoção do MPDFT para Presídio PDF - II	Tratativas estabelecidas	Gestor do projeto	outubro/2024	abril/maio/ 2025
	4.6 Articular com a Chefia de Gabinete e a Secretaria de Polícia Institucional para estabelecer a segurança aproximada necessária	Articulações estabelecidas	Gestor do projeto	dezembro/ 2024	abril/2025
	4.7 Reunir com a Coordenadoria de Autocomposição para obter sugestões de elaboração de oficinas e atividades estruturadas dentro da temática violência doméstica que	Reunião realizada	Gestor do projeto e CAUTO	agosto/2024	outubro/2024

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	4 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 3 (abril/maio de 2025)			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.				
	4.8 Estruturação da Oficina a ser realizada, tomando como base a temática violência doméstica.	Oficina estruturada	Gestor do projeto, Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	agosto/2024	março/2025
	4.9 Elaborar instrumento de avaliação de pesquisa de satisfação	Instrumento de avaliação elaborado	Gestor do projeto e Atinf/Secplan	janeiro/2025	março/2025
	4.10 Realização da Oficina, tomando como base a temática violência doméstica.	Oficina realizada	Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	abril/maio/2025	abril/maio/2025
	4.11 Aplicar o instrumento de avaliação de satisfação	Instrumento de avaliação aplicado	Gestor do projeto	abril/maio/2025	abril/maio/2025
	4.12 Elaborar relatório estatístico de análise de satisfação – Oficina Etapa 3	Relatório elaborado	Atinf/Secplan	maio/junho/2025	maio/junho/2025
	4.13 Elaborar Relatório de Avaliação da Etapa 3 do projeto	Relatório de Avaliação elaborado	Gestor do Projeto	julho/2025	julho/2025

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	5 – Validar o projeto. Oficinas 1 e 2			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
5.1 – Elaborar portaria de institucionalização do projeto		Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	11/12/23	12/12/23
5.2 – Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão		Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	12/12/23	14/12/23
5.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura		Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	14/12/23	15/12/23
5.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça		Portaria publicada	API	15/12/23	15/12/23
5.5 – Responder os formulários de acompanhamento do projeto		Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Unidade responsável	Fevereiro/2024	Julho/2024
5.6 – Encaminhar resultados e material produzido para publicação no Banco de projetos do CNMP		Material entregue na Aproj/Secplan	Unidade responsável	Março/2024	Março/2024

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	6 – Validar o projeto. Oficina 3			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
6.1 – Elaborar portaria de institucionalização da dilatação do projeto		Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	agosto/2024	agosto/2024
6.2 – Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão		Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	agosto/2024	agosto/2024
6.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura		Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	agosto/2024	agosto/2024
6.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça		Portaria publicada	API	agosto/2024	agosto/2024
6.5 – Responder os formulários de acompanhamento do projeto		Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Unidade responsável	agosto/2024	Julho/2025
6.6 – Encaminhar resultados e material produzido para publicação no Banco de projetos do CNMP		Material entregue na Aproj/Secplan	Unidade responsável	agosto/2024	julho/2025
6.7 – Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas		Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	Unidade responsável	junho/2025	julho/2025
6.8 – Elaborar relatório final do projeto		Relatório com os resultados do projeto validado pelo gestor	Gestor do Projeto	junho/2025	julho/2025

13. Identificação dos riscos

Pontos fortes (vantagens internas que podem ajudar na execução do projeto)
1. Possibilidade de redução de litígios.
Pontos fracos (desvantagens internas que podem atrapalhar a execução do projeto)
1. Indisponibilidade de verbas advindas do sistema de medidas alternativas da Sema;
2. Disponibilidade de Segurança Aproximada Adequada para realização dos eventos planejados;
3. Disponibilidade de apoio administrativo necessário para realização das ações do projeto.
Oportunidades (fatores externos positivos que podem trazer benefícios para o projeto)
1. Contribuição para reintegração social.
Ameaças (fatores externos que podem comprometer o projeto)
1. Inviabilidade de articulação com grupos e empresas de ações culturais.

14. Critérios de avaliação

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

- a. Termo de Encerramento de Trabalho: tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. O documento é encaminhado pela Assessoria de Projetos, mas a responsabilidade pela resposta é do gestor e do coordenador do projeto. Neste momento, deverão ser encaminhados todos os recursos audiovisuais (vídeos, fotos e identidade visual) e os documentos gerados (cartilhas, entre outros) pelo projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a descrição dos resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas.
- b. Relatório Final do Projeto: consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realiza-se uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de acompanhamentos, no Termo de Encerramento de Trabalho e em reunião solicitada pelo gestor, coordenador ou pela Assessoria de Projetos. O relatório final servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. Com o encerramento do projeto, se for do interesse do gestor, as ações implementadas poderão passar a ser uma atividade ou rotina na unidade demandante.

15 – Custos (Chamamento de financiamento de projetos institucionais)		
Tipo de despesa	Descrição da despesa	Valor
Contratação de terceiros	Profissionais, Grupos e Empresas de ações culturais	R\$ 5.000,00
Insumos	Transporte, hospedagem e alimentação	R\$ 5.000,00
Equipamentos		

16. Plano de acompanhamento do projeto

O acompanhamento da execução do projeto ocorrerá em marcos temporais para verificar os resultados obtidos com a implementação do projeto e a descrição de como o projeto ocorreu.

17. Termo de aprovação

A Secretaria de Planejamento – Secplan, no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa n° 691, de 31 de julho de 2020, e em cumprimento à determinação da Procuradoria-Geral de Justiça prestou consultoria na elaboração do projeto **Redescobrir**.

A gestora e a coordenadora devem estar cientes de que qualquer modificação no projeto, caso exista, poderá implicar alteração nos prazos de execução, devendo a Assessoria de Projetos ser informada para análise e providências. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura deste termo e à posterior publicação de portaria.

Eu, **Andrea de Carvalho Chaves**, gestora do projeto **Redescobrir** por mim elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovo e autorizo o início de sua execução e me comprometo a prestar as informações solicitadas, bem como a tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, de agosto de 2024.

Gestora
Promotora de Justiça Andrea de Carvalho Chaves



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 828, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 712, de 31 de julho de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de agosto de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0074768/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 712, de 31 de julho de 2024, devido à seguinte modificação realizada no plantão processual do dia 29 de agosto de 2024:

HORÁRIO	MEMBRO	DATA
Das 6h às 12h	MARCELO DOS SANTOS TEIXEIRA(223)	29/8/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1465805** e o código CRC **E0A6BF2F**.

19.04.3756.0074768/2024-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 830, DE 29 DE AGOSTO 2024

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar de eventos em Brasília/DF, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0100415/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para, com prejuízo das atuais designações e como Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, na representação do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNPG, participar dos seguintes eventos:

I – Seminário: Controle Social das Políticas Públicas para a Garantia dos Direitos Humanos à Alimentação Adequada, a ser realizado no dia 11 de setembro de 2024, das 10h às 18h, no Auditório Térreo do Bloco A, da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF;

II – 82ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, referente ao biênio 2022-2024, a ser realizada nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, das 9h às 18h, no Auditório da Controladoria-Geral da União – CGU, localizado no SAUS, Quadra 05 S/N, Bloco A, Lotes 09 e 10, Edifício Multi Brasil, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1465489** e o código CRC **C4274C96**.

19.04.3756.0100415/2024-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 831, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 714, de 31 de julho de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de agosto 2024, oficiarem no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 714, de 31 de julho de 2024, devido às seguintes modificações ocorridas nos plantões presenciais dos dias 23, 29 e 30 de agosto de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
23/8/2024	HENRY LIMA DE PAIVA(195)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
29/8/2024	LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN(145)	
30/8/2024	FERNANDA MOLYNA(225)	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/08/2024, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1466328** e o código CRC **E4813CC5**.

19.04.3756.0077886/2024-08

Piantão Processuai
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
01/09/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	GABRIELA GONZALEZ PINTO (139)
		MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (171)
	06:00 a 12:00	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA (130)
		SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (132)
	12:00 a 18:00	AMOM ALBERNAZ PIRES (135)
		MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (140)
		MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS (160)
	18:00 a 00:00	LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA (96)
		AMANDA TUMA (137)
LILIANE GUIMARÃES CARDOSO (119)		
02/09/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	MARCIO VIEIRA DE FREITAS (173)
		MILTON DE CARLOS JUNIOR (178)
	06:00 a 12:00	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (152)
		ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (155)
	19:00 a 00:00	HUDSON DE MORAES (161)
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO (157)		
03/09/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	FABIANO COELHO VIEIRA (29)
		PEDRO THOME DE ARRUDA NETO (124)
	06:00 a 12:00	THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (163)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (184)
	19:00 a 00:00	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (167)
PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (182)		
04/09/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	MARISA ISAR DOS SANTOS (201)
		ALVARINA DE ARAUJO NERY (153)
	06:00 a 12:00	LUCIANA ASPER Y VALDES (188)
		RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (186)
	19:00 a 00:00	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (183)
FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (205)		
05/09/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (207)
		MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (214)
	06:00 a 12:00	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA (202)
		GLAUBER JOSE DA SILVA (194)
	19:00 a 00:00	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (224)
VANESSA DE SOUZA FARIAS (221)		
06/09/2024 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	VIVIAN BARBOSA CALDAS (242)
		CARLA ROBERTO ZEN (230)
	06:00 a 12:00	MARIANA SAPATA GONZALEZ (193)
		DANIELLA BEATRIZ FLORES (216)
	19:00 a 00:00	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (250)
NATHAN DA SILVA NETO (254)		

Piantão Processuai
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
06/09/2024 (sexta-feira)	19:00 a 00:00	HENRY LIMA DE PAIVA (243)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (241)
07/09/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	RAQUEL TIVERON (180)
		STÉPHANY NELLY LOBATO (190)
	06:00 a 12:00	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (191)
		SILVANO RODRIGUES DA SILVA (179)
	12:00 a 18:00	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (162)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (300)
		FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA (177)
	18:00 a 00:00	LUCAS ULHOA SANTOS (199)
SOFIA SCHLOSSER (215)		
DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (213)		
08/09/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO (211)
		JEFFERSON LIMA LOPES (259)
	06:00 a 12:00	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (212)
		ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA (219)
	12:00 a 18:00	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (225)
		BRUNO BARBOSA MATIAS (208)
		RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO (203)
	18:00 a 00:00	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (231)
JANIO ANTONIO COELHO (174)		
LEONARDO JUBÉ DE MOURA (236)		
09/09/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	LEANDRO LOBATO ALVAREZ (329)
		LEONEL PAZ DE LIMA (261)
	06:00 a 12:00	IGOR MAGALHÃES GAIOSO (223)
		THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (226)
	19:00 a 00:00	JAUQUELINE MORAIS MARTINS (170)
LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (233)		
10/09/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	LEONARDO CARNEIRO BRITTO (320)
		ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (305)
	06:00 a 12:00	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (229)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (198)
	19:00 a 00:00	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO (239)
DANIELLA VIRGINIA GOMES (195)		
11/09/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (283)
		MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (304)
	06:00 a 12:00	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (247)
		DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES (248)
	19:00 a 00:00	KARINE BORGES GOULART (227)
RAFAEL MODELLI SABATÉ (245)		

Piantão Processuai
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
12/09/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	MARLON CARLOS FERNANDES (284)
		SELMA LEÃO GODOY (326)
	06:00 a 12:00	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (264)
		FLAVIO MAIA PIMENTA (252)
	19:00 a 00:00	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (258)
		ROGERIO SHIMURA (265)
13/09/2024 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	BERNARDO DE URBANO RESENDE (113)
		FERNANDA MOLYNA (189)
	06:00 a 12:00	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (262)
		NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA (279)
	19:00 a 00:00	JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO (325)
		YARA MACIEL CAMELO (266)
		ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES (292)
		EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO (206)
14/09/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	RONNY ALVES DE JESUS (235)
		CELSO LEARDINI (270)
	06:00 a 12:00	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (228)
		TIAGO FONSECA MONIZ (200)
	12:00 a 18:00	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (244)
		CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (238)
		IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO (246)
	18:00 a 00:00	RENATO BARAO VARALDA (272)
RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (175)		
JORGE LUIS LOPES MANZUR (274)		
15/09/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES (271)
		MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO (294)
	06:00 a 12:00	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (275)
		FERNANDA DA CUNHA MORAES (268)
	12:00 a 18:00	MARIA CRISTINA VIANA (278)
		ALBERTO TADASHI HONDA (281)
		RAFAEL GUSTAVO REINER (257)
	18:00 a 00:00	LEONARDO OTREIRA (309)
RENATO AUGUSTO ERCOLIN (313)		
GISELLE GARCIA TREVIZO (282)		
16/09/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	LUCAS SOARES BAUMFELD (346)
		ANA LAURA SEIXAS DIAS (159)
	06:00 a 12:00	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (291)
		JÚLIO AUGUSTO SOUZA (286)
	19:00 a 00:00	MARIANA SILVA NUNES (306)
ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (330)		

Piantão Processuai
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
17/09/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	THIAGO GOMIDE ALVES (343)
		WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (344)
	06:00 a 12:00	DENISE ROCHA MENDES COSTA (316)
		BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (303)
	19:00 a 00:00	HUERLIN HUEB (335)
		DANIELLE MARTINS SILVA (149)
18/09/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	ANDREA CIRINEO SACCO (336)
		VINICIUS ARAUJO GONÇALVES (339)
	06:00 a 12:00	KÁTIA CHRISTINA LEMOS (319)
		LEANDRO LARA MOREIRA (331)
	19:00 a 00:00	JOAO ANTONIO SA LIMA (310)
		MARIANA FERNANDES TAVORA (307)
19/09/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	ALI TALEB FARES (287)
		THAIS TARQUINIO OLIVEIRA (293)
	06:00 a 12:00	DANIEL VIEIRA DE LIMA (298)
		JOSE WILSON FERREIRA LIMA (285)
	19:00 a 00:00	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (267)
		CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (277)
20/09/2024 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	JEDIAEL ALVES FERREIRA (234)
		VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA (222)
	06:00 a 12:00	JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO (315)
		LUCIANO COELHO ÁVILA (218)
	19:00 a 00:00	JAMIL AMORIM FILHO (210)
		NICOLE LOPES ASSIS (209)
NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (334)		
21/09/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (296)
		LIVIA CRUZ RABELO (263)
	06:00 a 12:00	ANDRÉ GOMES ISMAEL (289)
		OTÁVIO BINATO JÚNIOR (317)
	12:00 a 18:00	DANIEL DIAS ZANATTA (332)
		HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (337)
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (328)		
18:00 a 00:00	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA (249)	
	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (273)	
	CAROLINA MOURA CAVALCANTE (255)	
22/09/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (181)
		ANDRE LUIZ CASAL DURAN (341)
	06:00 a 12:00	LUCIANA MEDEIROS COSTA (308)
		RUY REIS CARVALHO NETO (333)

Piantão Processuai
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
22/09/2024 (domingo)	12:00 a 18:00	LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS (342)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (345)
		CAMILA COSTA BRITTO (347)
	18:00 a 00:00	FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (138)
		VALERIA MARQUES DOS SANTOS (151)
		ANNA CAROLINA SILVA (143)
23/09/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (191)
		RICARDO WITTLER CONTARDO (185)
	06:00 a 12:00	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (154)
		PEDRO MENDES LUNA (148)
	19:00 a 00:00	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (280)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (348)
24/09/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	CARLOS AUGUSTO SILVA NINA (240)
		CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (134)
	06:00 a 12:00	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (322)
		ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO (141)
	19:00 a 00:00	LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA (96)
		AMANDA TUMA (137)
25/09/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	PEDRO THOME DE ARRUDA NETO (124)
		ALVARINA DE ARAUJO NERY (153)
	06:00 a 12:00	MARCELO SANTOS TEIXEIRA (120)
		ALYNE LIMA DE MESQUITA (136)
	19:00 a 00:00	HUDSON DE MORAES (161)
		FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO (157)
26/09/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO (119)
		MARCIO VIEIRA DE FREITAS (173)
	06:00 a 12:00	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA (130)
		HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA (253)
	19:00 a 00:00	JANIO ANTONIO COELHO (174)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (167)
27/09/2024 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	RICARDO WITTLER CONTARDO (185)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (184)
	06:00 a 12:00	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (152)
		ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (155)
	19:00 a 00:00	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (162)
		LUCIANA ASPER Y VALDES (188)
		MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (154)
		VALERIA MARQUES DOS SANTOS (151)
28/09/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	RAQUEL TIVERON (180)
		MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (171)

Piantão Processuai
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
28/09/2024 (sábado)	06:00 a 12:00	RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO (338)
		TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (197)
	12:00 a 18:00	AMOM ALBERNAZ PIRES (135)
		SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (132)
		MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (140)
	18:00 a 00:00	STÉPHANY NELLY LOBATO (190)
		RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (175)
		SILVANO RODRIGUES DA SILVA (179)
	29/09/2024 (domingo)	00:00 a 06:00
ANNA CAROLINA SILVA (143)		
06:00 a 12:00		THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (163)
		ALAN ESTEVAO (299)
12:00 a 18:00		BERNARDO DE URBANO RESENDE (113)
		ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO (141)
		RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (186)
18:00 a 00:00		FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (138)
		ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (181)
	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (182)	
30/09/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (134)
		MILTON DE CARLOS JUNIOR (178)
	06:00 a 12:00	GUSTAVO RAMOS FERREIRA (196)
		ALYNE LIMA DE MESQUITA (136)
	19:00 a 00:00	PEDRO MENDES LUNA (148)
		FABIANO COELHO VIEIRA (29)

Total de registros : 224



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 833, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de setembro de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0092726/2024-35

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Promotores de Justiça para, no período de 1º a 30 de setembro de 2024, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/08/2024, às 19:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468355** e o código CRC **16B13BE9**.

19.04.3756.0092726/2024-35



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 834, DE 29 DE AGOSTO 2024

Indica o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS ULHOA SANTOS para participar, representando este Ministério Público, do 1º Encontro Técnico da Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas – RENORCRIM, a se realizar nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 2024, na sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília/DF, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legasi conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0090078/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria indica o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS ULHOA SANTOS para participar, representando este Ministério Público e sem prejuízo das suas atuais designações, do 1º Encontro Técnico da Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas – RENORCRIM, a se realizar nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 2024, na sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 745, de 7 de agosto de 2024, e a nº 767, de 14 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/09/2024, às 14:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468457** e o código CRC **18DB8CFD**.

19.04.3670.0090078/2024-71

**Piantão Presenciais
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024**

Dia	Opção	Nome(s)
01/09/2024 (domingo)	Audiência de custódia	JEFFERSON LIMA LOPES (277)
		GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (198)
		SOFIA SCHLOSSER (242)
	Oitiva de adolescente	ANA CAROLINA MARQUEZ (190)
02/09/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	KARINE BORGES GOULART (295)
		ROGERIO SHIMURA (293)
		MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS (286)
03/09/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO (269)
		MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (253)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (263)
04/09/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	MARCELO VILELA TANNUS FILHO (229)
		LIA DE SOUZA SIQUEIRA (247)
		WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (243)
05/09/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	ALVARINA DE ARAUJO NERY (273)
		MARLON CARLOS FERNANDES (270)
		LUCAS SOARES BAUMFELD (271)
06/09/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA (318)
		HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (284)
		ALAN ESTEVAO (267)
07/09/2024 (sábado)	Audiência de custódia	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (122)
		LIZ ELAINE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (302)
		CELSO LEARDINI (298)
	Oitiva de adolescente	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (210)
08/09/2024 (domingo)	Audiência de custódia	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (326)
		ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (324)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (307)
	Oitiva de adolescente	RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO (219)
09/09/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	THIAGO GOMIDE ALVES (304)
		RAQUEL TIVERON (301)
		DANIELLE MARTINS SILVA (303)
10/09/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (314)
		VIVIAN BARBOSA CALDAS (296)
		CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (281)
11/09/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	LEONEL PAZ DE LIMA (316)
		LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (251)
		BRUNO BARBOSA MATIAS (290)
12/09/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (241)
		ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (328)
		JANIO ANTONIO COELHO (319)

**Piantão Presenciais
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024**

Dia	Opção	Nome(s)
13/09/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (327)
		LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (320)
		ANDRÉ GOMES ISMAEL (315)
14/09/2024 (sábado)	Audiência de custódia	MILTON DE CARLOS JUNIOR (329)
		BERNARDO DE URBANO RESENDE (311)
		HENRY LIMA DE PAIVA (345)
	Oitiva de adolescente	FERNANDA DA CUNHA MORAES (220)
15/09/2024 (domingo)	Audiência de custódia	LEANDRO LOBATO ALVAREZ (337)
		ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (264)
		TIAGO FONSECA MONIZ (310)
	Oitiva de adolescente	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (221)
16/09/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	JOAO ANTONIO SA LIMA (342)
		JOSE WILSON FERREIRA LIMA (340)
		MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (343)
17/09/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (336)
		FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA (318)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (321)
18/09/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA (262)
		MARIA CRISTINA VIANA (332)
		RUBIN LEMOS (212)
19/09/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	YARA MACIEL CAMELO (339)
		KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (309)
		HUDSON DE MORAES (344)
20/09/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	VALERIA MARQUES DOS SANTOS (333)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (334)
		CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (335)
21/09/2024 (sábado)	Audiência de custódia	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (331)
		JAMIL AMORIM FILHO (323)
		CELSO LEARDINI (298)
	Oitiva de adolescente	RUY REIS CARVALHO NETO (232)
22/09/2024 (domingo)	Audiência de custódia	DANIEL DIAS ZANATTA (308)
		ALBERTO TADASHI HONDA (338)
		JEDIAEL ALVES FERREIRA (317)
	Oitiva de adolescente	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (228)
23/09/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (300)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (305)
		TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (299)
24/09/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	LEANDRO LARA MOREIRA (306)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (288)
		RICARDO WITTLER CONTARDO (280)

Piantão Presenciais
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
25/09/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	ALI TALEB FARES (272)
		MARCIO VIEIRA DE FREITAS (346)
		ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO (289)
26/09/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (261)
		RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (265)
		CARLOS AUGUSTO SILVA NINA (268)
27/09/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (198)
		GILBERTO TELES COELHO (249)
		ALYNE LIMA DE MESQUITA (244)
28/09/2024 (sábado)	Audiência de custódia	SOFIA SCHLOSSER (242)
		RENATO BARAO VARALDA (330)
		MARCELO VILELA TANNUS FILHO (229)
	Oitiva de adolescente	PEDRO DUMANS GUEDES (193)
29/09/2024 (domingo)	Audiência de custódia	RUBIN LEMOS (212)
		HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (322)
		ALYNE LIMA DE MESQUITA (244)
	Oitiva de adolescente	RAFAEL GUSTAVO REINER (231)
30/09/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	LIA DE SOUZA SIQUEIRA (247)
		ANA CAROLINA MARQUEZ (190)
		MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (241)

Total de registros : 99



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 835, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de setembro de 2024, oficiarem no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0096076/2024-86,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Promotores de Justiça para, no período de 1º a 30 de setembro 2024, oficiarem como plantonistas presenciais no plantão de 1ª instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/09/2024, às 14:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468553** e o código CRC **8A9494C0**.

19.04.3756.0096076/2024-86



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 837, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO para frequentar o curso de Doutorado na Universidade de Roma – Tor Vergata, na cidade de Roma, Itália, no período de 1º de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, proferida na sua 339ª Sessão Ordinária, no dia 16 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3760.0069898/2024-90,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO para frequentar o curso de Doutorado na Universidade de Roma – Tor Vergata, na cidade de Roma, Itália, no período de 1º de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Autorizar que o Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO continue a exercer suas atribuições funcionais, de forma remota, durante o período de afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/08/2024, às 19:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468600** e o código CRC **4392107C**.

19.04.3760.0069898/2024-90



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 838, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Designa os Promotores de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES e FAUSTO RODRIGUES DE LIMA para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em setembro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, que disciplina, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT cabe realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que foi atribuída à Procuradoria-Geral de Justiça a elaboração da escala mensal da referida inspeção e visita;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0100727/2024-27;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0100727/2024-27,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os Promotores de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES e FAUSTO RODRIGUES DE LIMA, lotados, respectivamente, na 9ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília e na 10ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília, sem prejuízo das suas atuais designações, para realizarem visitas e inspeções nas unidades

policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em setembro de 2024, conforme as orientações constantes do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO I DA PORTARIA PGJ Nº 838, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**ORIENTAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO ÀS UNIDADES POLICIAIS DESTINADAS À DETENÇÃO OU CUSTÓDIA DE PRESOS CÍVEIS**

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

As visitas ordinárias são mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos – DCCP, no Departamento de Polícia Especializada – DPE.

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, conforme art. 9º, IV, da Resolução CSMPDFT nº 121, de 2011.

"RESOLUÇÃO Nº 121, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

.....

“Capítulo II – Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais

.....

Art. 6º Quando das visitas e inspeções às unidades policiais, estabelecimentos prisionais e locais de cumprimento de medidas socioeducativas, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I – verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II – verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III – solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV – verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V – entrevistar os presos;

VI – anotar eventuais reclamações;

VII – esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII – informar, quando solicitado, ainda que posteriormente, o andamento dos processos relativos aos presos e internados;

IX – entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

X – solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

XI – representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

XII – adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.

.....

Art. 8º O Órgão do Ministério Público, sempre que possível, comparecerá à visita e inspeção acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do relatório.

Art. 9º

.....

§ 4º Cópia do relatório referido neste artigo, com a respectiva complementação, se houver, será obrigatoriamente encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de órgão da Polícia Civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, bem como, em sendo necessário, a outros órgãos com atuação no controle externo da atividade policial, para conhecimento e providências cabíveis.”



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 30/08/2024, às 19:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468619** e o código CRC **21C6AD57**.

19.04.3756.0100727/2024-27



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 840, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2024, em Brazlândia/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0092816/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação dos Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, ANA PAULA TOMÁS FERREIRA, VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART e LEANDRO LOBATO ALVAREZ no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2024, em Brazlândia/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/08/2024, às 19:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1471045** e o código CRC **EC72BBB2**.

19.04.3105.0092816/2024-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 841, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 309, de 4 de abril de 2024, que designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para comporem a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, com mandato de 2 (dois) anos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a deliberação do CSMPDFT, na 334ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2024, por ocasião do julgamento do Processo nº 19.04.3206.0010796/2024-65;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 309, de 4 de abril de 2024, que designou membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal, com mandato de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.1257.0083623/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ n.º 309, de 4 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atuais designações, comporem a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, com mandato de 2 (dois) anos:

I – ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Procurador de Justiça, na qualidade de Coordenador;

II – ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA, Procurador de Justiça, na qualidade de 1º membro titular;

III – ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS, Procuradora de Justiça, na qualidade de 2º membro titular;

IV – ANA CLÁUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO, Procuradora de Justiça, na qualidade de 1º membro suplente; e

V – FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO, Promotor de Justiça, na qualidade de 2º membro suplente.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/08/2024, às 19:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1471152** e o código CRC **CD5AC2C2**.

19.04.1257.0083623/2024-61



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 842, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0101343/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria apostila a nomeação de GIOVANNA DA SILVA MARQUES, matrícula 5925-1, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Operacional das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52000020), realizada originalmente por meio da Portaria SG nº 1.293, de 27 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 185, de 28 de setembro de 2022, Seção 2, p. 49, para o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Políticas Públicas da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código CC-03 (59000008).

Art. 2º Dispensar GIOVANNA DA SILVA MARQUES, matrícula 5925-1, sem vínculo com a Administração Pública, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Políticas Públicas da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código CC-03 (59000008).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/08/2024, às 19:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1471956** e o código CRC **455842F4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

2. PP nº 08192.187370/2023-49 – 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Prefeitura Comunitária Guará Park

Assunto: Irregularidade na execução de contrato de obras

3. ICP nº 08192.203786/2022-31 – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Interessado(s): José Silva

Assunto: Nepotismo

4. ICP nº 08192.199550/2023-73 – 6ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

Assunto: Apurar supostas irregularidades

5. ICP nº 08192.105814/2022-55 – 2ª PROREG (Sigiloso)

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Cíntia Costa da Silva

Interessado(s): Administração Regional de Águas Claras

Assunto: Irregularidades relacionadas a contratações de obras públicas

6. PP nº 08192.196272/2023-01 – 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP

Assunto: Irregularidades na execução de obra por empresa contratada pela NOVACAP

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA.

1. PA nº 08192.085916/2022-47 – 1ª PRODEP



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE e Outros

Assunto: Acompanhamento das tratativas sobre o contrato de prestação de serviço de alimentação para o Sistema Penitenciário

2. PP nº 08192.118422/2023-37 – 6ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Livia Cruz Rabelo

Interessado(s): Administração Regional de Ceilândia e Outros

Assunto: Jornada de trabalho de servidores da Administração Regional de Ceilândia

3. PP nº 08192.184021/2023-75 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado(s): Federação de Automobilismo do Distrito Federal

Assunto: Irregularidades em evento automobilístico

4. PP nº 08192.116233/2023-20 – 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Serviço de Limpeza Urbana (SLU) e Outra

Assunto: Supostas irregularidades na execução de contrato administrativo

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 6 de setembro de 2024.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA - 3ª/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL

06 de setembro de 2024, às 14h30

Sessão Presencial

(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951).

Coordenador

EDUARDO ALBUQUERQUE

Membros Titulares

**SANDRA ALCIONE SOUZA
DE ALBUQUERQUE**

**RÔMULO DOUGLAS
GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Membro Suplente

MAERCIA CORREIA DE MELLO

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 2ª/2024 Sessão Ordinária realizada em 24 de maio de 2024.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os Membros da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os feitos recebidos via NEOGAB, no período de 25 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024, da seguinte forma:

- **Coordenador Dr. Eduardo Albuquerque:** NEOGAB – 0
- **1º Membro Titular Dra. Sandra Alcione de Souza Albuquerque:** NEOGAB – 115
- **2º Membro Titular Dr. Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira:** NEOGAB - 100
- **1º. Membro Suplente Dra. Maercia Correia de Mello:** NEOGAB - 01



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. EDUARDO ALBUQUERQUE

1. PA nº 08192.136905/2022-32 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes
Interessado (s): Administração Regional de Taguatinga e Outros
Assunto: Ocupação irregular de área pública

2. PA nº 08192.106079/2022-05 (RECURSO) – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran
Interessado (s): Cleber Segurado Pimentel Lotti e Outra
Assunto: Despejo de lixo e materiais recicláveis perto das escolas públicas de Taguatinga/DF

3. PA nº 08192.003765/2024-89 – 2ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Cíntia Costa da Silva
Interessado (s): Administração Regional do Riacho Fundo
Assunto: Acompanhamento da regularização da situação do quiosque

4. PA nº 08192.151167/202334 – 6ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Medeiros Costa
Interessado (s): Supermercado Melhor Atacadista
Assunto: Possíveis irregularidades

5. PA nº 08192.156453/2023-96 – 6ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Medeiros Costa
Interessado (s): Administração Regional de Vicente Pires e Outros
Assunto: Descarte irregular de resíduos sólidos em área pública



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

6. PA nº 08192.186981/2022-99 – 6ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Medeiros Costa

Interessado (s): Paulo Tadeu Vale da Silva

Assunto: Possíveis irregularidades de construção de prédio residencial

7. PP nº 08192.173025/2023-28 – 3ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado (s): Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI e Outra

Assunto: Problemas pluviais e de trafegabilidade nas ruas Saboia e Batalha, localizadas na Ponte Alta Norte, Gama-DF

8. ICP nº 08192.116755/2022-41 – 5ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Laís Cerqueira Silva Figueira

Interessado (s): Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Assunto: Ocupação de área pública e execução de obra irregular

9. PA nº 08192.155915/2022-77– 6ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Medeiros Costa

Interessado (s): Priscila Martins Assunção

Assunto: Apuração da emissão de ruídos acima do permitido

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE

1. PP nº 08192.192912/2023-03 – 5ª PROREG (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Migawara Freire

Interessado (s): R.O.S.

Assunto: Revogação de autorização provisória de uso

2. PA nº 08192.057327/2023-50 – 2ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Cristina Rasia Montenegro



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Assunto: Acompanhamento de Curso Socioambiental

3. NF nº 08192.192658/2023-35 – 3ª PRODEMA (RECURSO)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Interessado (s): Altamir Santos Filho e Outra

Assunto: Acesso à saúde

4. PA nº 08192.201647/2022-72 – 1ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Interessado (s): Unidades de Saúde do Distrito Federal

Assunto: Correção de irregularidades no esgotamento sanitário

5. PP nº 08192.150042/2023-97 – 5ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessado (s): Administração Regional do Lago Norte e Outros

Assunto: Critérios para participação em feiras

6. NF nº 08192.032277/2024-89 – 6ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Yara Maciel Camelo

Interessado (s): Anônimo

Assunto: Comércio irregular

7. NF nº 08192.023902/2024-00 – 1ª PRODEMA (RECURSO)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Interessado (s): José Afonso de Araújo Junior

Assunto: Instalação equivocada de lixeiras/contêineres

8. ICP nº 08192.034465/2022-80 – 5ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Luís Henrique Ishihara

Interessado (s): Administração Regional do Guará

Assunto: Supostas irregularidades em processo de licenciamento

9. PA nº 08192.147606/2023-12– 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Manifestação anônima



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Assunto: Negligência no trato de animais e destinação de animais domésticos

10. PP nº 08192.003906/2024-63– 5ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Migawara Freire

Interessado (s): Manifestação anônima

Assunto: Suposta ocupação irregular de ambulantes na RA de Sobradinho/DF

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. MAÉRCIA CORREIA DE MELLO

1. PA nº 08192.163682/2022-86 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Secretaria de Proteção de Defesa Civil do Distrito Federal e Outra

Assunto: Acompanhamento de fiscalização relacionada a risco estrutural em imóvel

Relator: Procurador de Justiça Dr. RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

1. PA nº 08192.102964/2023-98 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): José Faustino de Paula e Outros

Assunto: Possível omissão de fiscalização em área pública

2. PA nº 08192.201489/2023-31 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal e Outra

Assunto: Acompanhamento de fiscalização relacionada a relacionada a risco estrutural em imóvel

3. PA nº 08192.071908/2022-13 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Senadora Leila Barros



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Assunto: Parcelamento irregular de solo

4. PA nº 08192.170700/2023-67 – 1ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Interessado (s): Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e Outro

Assunto: Possível desmatamento do cerrado

5. ICP nº 08192.004392/2023-82 – 6ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Interessado (s): CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal e Outro

Assunto: Possível extravasamento de esgoto e poluição

6. PA nº 08192.016861/2024-97– 6ª PRODEMA (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Medeiros Costa

Interessado (s): Manifestante anônimo

Assunto: Suposta poluição sonora em área residencial

7. PA nº 08192.075116/2023-07– 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal

Assunto: Parcelamento irregular do solo urbano

7. PA nº 08192.186243/2022-41– 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Raimundo Dantas dos Santos

Assunto: Acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 6 de setembro de 2024.

EDUARDO ALBUQUERQUE

Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1238/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0100922/2024-46,

RESOLVE:

Designar o servidor **SAULO DINIZ LISBOA**, matrícula 5791-6, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos dos Direitos Individuais e Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (64001049), dispensando, em consequência, o servidor **LUCIANO LEANDRO GALVÃO DE SOUZA**, matrícula 3641-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/09/2024, às 13:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1473564** e o código CRC **F362851C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG N° 1239/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo n° 19.04.3742.0101070/2024-94,

RESOLVE:

Designar, a contar de 02/09/2024, o servidor **LUCAS ALVES TAVARES**, matrícula 5829-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos dos Usuários dos Serviços de Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001006).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/09/2024, às 13:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1473567** e o código CRC **CE21901D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1240/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5431.0101726/2024-18,

RESOLVE:

Designar a servidora **SÔNIA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 6187-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Seção de Controle e Execução Bancária da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050094), dispensando, em consequência, a servidora **ELIANA KLÉBIA ALVES DE SOUZA**, matrícula 3417-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/09/2024, às 13:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1473571** e o código CRC **16770A9B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1241/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3493.0098345/2024-95,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELZIO GONÇALVES PEREIRA**, matrícula 4399-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (76001052), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-02 (76001102).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/09/2024, às 16:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1476263** e o código CRC **C406136B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1242/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4052.0096543/2024-12,

RESOLVE:

Nomear **GUILHERME VINÍCIUS MOREIRA ALBUQUERQUE**, matrícula 6226-0, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001103), exonerando, em consequência, o servidor **ALEXANDER RENÉ KIENTECA DE MELO**, matrícula 4392-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/09/2024, às 16:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1477190** e o código CRC **910D27EA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 793, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.4495.0081596/2024-12; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria determina a instauração de Sindicância Acusatória para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no documento em referência.

Art. 2º Designar os servidores THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5884; RICARDO SILVA DE CARVALHO, Analista do MPU/Direito, matrícula 4763; e BRUNA CARVALHO LÁRA DE SOUSA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4301, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, que deverá apresentar, no prazo de 30 dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 17:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1443116** e o código CRC **72640D08**.

19.04.4495.0081596/2024-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 822, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça PEDRO THOME DE ARRUDA NETO para participar do Encontro Nacional do Ministério Público dos Estados e da União, a ser realizado nos dias 2 e 3 de setembro de 2024, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0097118/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Promotor de Justiça PEDRO THOME DE ARRUDA NETO para, sem prejuízo das suas atuais designações, participar do Encontro Nacional do Ministério Público dos Estados e da União com o tema Sistema de Justiça Brasileiro sobre Tratamento Adequado e Solução Consensual de Problemas e Conflitos, a ser realizado nos dias 2 e 3 de setembro de 2024, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 29/08/2024, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1464419** e o código CRC **745F5E5C**.

19.04.3670.0097118/2024-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 823, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3105.0096756/2024-27,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 2 de setembro de 2024, CARLOS BASTOS STUCKI, matrícula 6221-9, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Educação Corporativa, código CC-05 (50030018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1464464** e o código CRC **CB86A64B**.

19.04.3105.0096756/2024-27



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA PGJ Nº 824, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0098361/2024-63,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa, a contar de 31 de janeiro de 2024, o servidor LAILSON FERREIRA DA SILVA LOURENÇO, matrícula 5674-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1464468** e o código CRC **15477E9F**.

19.04.5374.0098361/2024-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 825, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1833.0099314/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia a servidora REGINA DO VALE ALMEIDA LIMEIRA, matrícula 6218-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010096).

Art. 2º Exonerar, a contar de 23 de agosto de 2024, a servidora REGINA DO VALE ALMEIDA LIMEIRA, matrícula 5329-5, Técnico do MPU/Administração o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010096).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1465460** e o código CRC **AA5FDABE**.

19.04.1833.0099314/2024-93



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 827, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Institui o Projeto Redescobrir no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.1976.0102976/2023-54, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Redescobrir;

CONSIDERANDO a importância de promover ações de oxigenação mental e de reflexão social e intuitiva, por meio de apresentações artísticas, lúdicas e culturais que permitam aos encarcerados das unidades prisionais do Distrito Federal desenvolver, por meio do autoconhecimento, maior preparo para seu retorno à sociedade em respeito ao seu direito à cidadania; e

CONSIDERANDO que o projeto está relacionado com os seguintes objetivos estratégicos: “fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis” e “aprimorar a atuação cível de forma transversalizada, consensual e humanizada”;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui o Projeto Redescobrir no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º O projeto tem como objetivo promover ações de oxigenação mental e de reflexão social e intuitiva, por meio de apresentações artísticas, lúdicas e culturais que permitam aos encarcerados das unidades prisionais do Distrito Federal desenvolver, por meio do autoconhecimento, maior preparo para seu retorno à sociedade em respeito ao seu direito à cidadania.

Art. 3º Estabelecer que o projeto terá como gestora e coordenadora a Promotora de Justiça ANDRÉA DE CARVALHO CHAVES.

Art. 4º Estabelecer que a gestora prestará as informações necessárias para validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan para proceder à alteração no plano de projeto, a unidade deverá ser informada.

Art. 5º Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até julho de 2025, conforme plano de projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma rotina da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1465948** e o código CRC **F09BF793**.

19.04.1976.0102976/2023-54

Projeto Redescobrir.
(Temática Violência Doméstica - alteração do período de execução)

agosto/2024

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

CORREGEDORIA-GERAL

NELSON FARACO DE FREITAS

OUVIDORIA

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

CHEFIA DE GABINETE

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

CHEFIA DE GABINETE ADJUNTA

ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA

SECRETARIA-GERAL

CLÁUDIA BRAGA TOMELIN

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

RUY REIS CARVALHO NETO

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

2ª Promotoria de Execuções Penais

CONSULTORIA

Secretaria de Planejamento

José Joaquim Vieira de Araújo

Assessoria de Projetos – Secretaria de Planejamento

Daniella Pádua Lopes

Luiz Fernando Pinheiro Nuñez

Michelle Góis Gadelha Dias

Sumário

1. Nome.....	6
2. Justificativa.....	6
3. Alinhamento à Gestão Estratégica.....	7
4. Objetivo do projeto.....	7
6. Fases.....	7
7. Equipe.....	7
8. Descrição.....	7
9. Período de execução.....	8
10. Métrica.....	8
11. Fatores críticos de sucesso.....	8
12. Cronograma.....	9
13. Identificação dos riscos.....	14
14. Critérios de avaliação.....	14
15. Plano de acompanhamento do projeto.....	15
16. Termo de aprovação.....	16

1. Nome

Redescobrir

2. Justificativa

Partindo do princípio da missão do Ministério Público de “Promover a justiça, a democracia, a cidadania e a dignidade humana, atuando para transformar em realidade os direitos da sociedade” e que dentro dos valores que se apresentam para a sociedade um dos principais é a “integração com a sociedade e transformação social”, permitindo assim a proteção dos direitos do cidadão e da comunidade.

Busca-se desenvolver um projeto cuja linha de atuação seja implementar, por meio da oficina permanente de canto e música, a reintegração e a ressocialização dos cidadãos que se encontram em processo de responsabilização nas penitenciárias do Distrito Federal.

A aplicação desta técnica já foi experienciada junto à Vara da Infância e Juventude e, também, junto às Coordenadorias Regionais de Ensino nas Regiões Administrativas do Gama e de São Sebastião, na ressocialização dos adolescentes e resolução de conflitos, respectivamente, nos quais foram obtidos resultados de sensibilização positiva e de feedback educacional. À época contamos com o apoio e a presença da Administração Superior na pessoa da Procuradora-Geral de Justiça e sua assessoria.

A partir da constatação oficial que há cerca de 16 mil encarcerados no Distrito Federal, a possibilidade de promover ações que possibilitem a oxigenação e a reflexão social e intuitiva por meio de atividades lúdicas, que envolvam poesia, música, canto, teatro possibilitem a estes, por meio do autoconhecimento, desencadear neste cidadão maior preparo para seu retorno à sociedade.

O projeto terá como unidade-piloto a PDF II na qual será realizada a apresentação artística, lúdica e cultural em janeiro de 2024, para avaliação dos resultados alcançados com a execução da iniciativa. E, em um segundo momento, o desenvolvimento do projeto dentro da perspectiva que possibilite a institucionalização da atividade permanente de oficinas de arte a serem implementadas no sistema prisional do DF.

Cabe ressaltar o momento propício apresentado pela direção deste presídio, PDF II, que investem de forma administrativa e técnica na ressocialização dos seus detentos por intermédio de estímulos em atividades que possibilitem a aproximação humanizada.

2.2 Justificativa da dilatação do prazo do projeto.

A prorrogação do prazo do projeto deve-se ao fato do sucesso obtido e os resultados apresentados junto aos apenados nas oficinas 1 e 2, que impulsionou o interesse dos ofícios que tratam de violência doméstica, principalmente no que se refere a feminicídio, na visão de aplicação de ações de reflexão e ressocialização dos envolvidos sobre a temática envolvendo violência contra as mulheres.

Assim sendo, surgiu a demanda de realização de mais uma oficina de forma piloto dentro do projeto, utilizando das mesmas ferramentas, que ocorrerá em parceria com o Projeto a ser desenvolvido sobre a temática "violência doméstica", capitaneado pela Comissão de Prevenção e Combate ao Femicídio que envolverá a Secretaria da Mulher e a Secretaria de Segurança Pública, na área penitenciária.

3. Alinhamento à Gestão Estratégica

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	SINALIZADOR DE RESULTADO	INICIATIVA ESTRATÉGICA
Resultado para a sociedade	Fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis	Impulsioneamento da atuação na proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.	Fomentar o acesso aos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis. Promover a proteção e a defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis. Aprimorar o diálogo com as instituições públicas e privadas que compõem a rede de proteção relativas aos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.
	Aprimorar a atuação cível de forma transversalizada, consensual e humanizada	Atuação cível preventiva, consensual e humanizada	Promover iniciativas de atuação cível preventiva, consensual, humanizada e em rede no ofício.

4. Objetivo do projeto

Promover ações de oxigenação mental e de reflexão social e intuitiva, por meio de apresentações artísticas, lúdicas e culturais que permitam aos encarcerados das unidades prisionais do Distrito Federal, por meio do autoconhecimento, desencadear maior preparo para seu retorno à sociedade em respeito ao seu direito à cidadania.

5. Resultados esperados

- Três oficinas de apresentações artísticas, lúdicas e culturais (fevereiro/2024, julho/2024 e abril/maio/2025).
- Identificar o nível de satisfação alcançado com a implementação do projeto.
- Atingir na modalidade presencial: 180 – 200 encarcerados;
- Atingir na modalidade a distância: 80% do contingente remanescente de encarcerados.

6. Fases

6.1. Elaboração do projeto

6.2. Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Oficina 1 (Janeiro de 2024)

6.3. Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Oficina 2 (Julho de 2024)

6.4. Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Oficina 3 (abril/maio de 2025)

6.5 Validar projeto. Oficinas 1 e 2

6.6 Validar projeto. Oficina 3

7. Equipe

Unidade Responsável:	2ª Promotoria de Execuções Penais
Gestor(a) do Projeto:	Andrea de Carvalho Chaves Gabriela Gonzalez Pinto (gestora substituta)
Coordenador(a) do Projeto:	Andrea de Carvalho Chaves (Oficinas 1, 2 e 3) Gabriela Gonzalez Pinto (Oficina 3)

8. Descrição

O projeto será desenvolvido por meio de estabelecimento de linhas e tratativas de cooperação técnica com grupos e empresas de ações culturais, tais como canto, música e teatro, que realizem oficinas e atividades estruturadas dentro de temáticas que visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.

A parte administrativa para proporcionar a realização do projeto estará a cargo da gestora do projeto com apoio da Administração Superior (API e Chefia de Gabinete/PGJ, Secretaria de Polícia Institucional), da Secretaria-Geral e da Coordenadoria Executiva de Autocomposição deste Ministério para que sejam viabilizadas as ações inerentes a transporte, equipamento e segurança aproximada.

A realização da oficina na unidade-piloto dar-se-á em janeiro/2024 com a participação de um grupo de atores que será viabilizada pela gestora do projeto que contará com todo o apoio administrativo necessário.

Na segunda etapa do projeto deverão ser estruturadas formas de captação de verbas, por meio de medidas alternativas junto ao Sema, sem prejuízo da parceria, objetivando a institucionalização do serviço no âmbito do MPDFT com frequência semestral ou trimestral de realização das atividades de acordo com os resultados obtidos pelo projeto.

Cabe ressaltar que, para o êxito do projeto, faz-se necessário que o responsável pelo ofício que hoje tem por atribuição fiscalizar a unidade do sistema prisional PF II tenha seu prazo de fiscalização estendido até julho/2025 que é o prazo final de execução do projeto.

Destacamos que este projeto-piloto será desenvolvido em três etapas:

1ª Etapa: No período entre 29/01/24 à 02/02/24 – com articulação da gestora do projeto com grupos e empresas de ações culturais, na forma de acordo de voluntários.

2ª Etapa: No mês de Julho de 2024 e no mês de agosto a outubro de 2024, tratativas na inscrição do projeto no chamamento de financiamento de projetos institucionais e na utilização valores pecuniários obtidos pela CEMA no Projeto “Nós podemos muito mais”, para firmar acordo com grupos e empresas de ações culturais.

- Observação: O projeto-piloto será realizado no presídio PDF II.

3ª Etapa: Realização das oficinas em fevereiro de 2024, junho de 2024 e abril e maio de 2025.

9. Período de execução

INÍCIO: Novembro/2023

FIM: julho/2025

10. Métrica

INDICADORES	METAS
Oficinas com atividades lúdicas realizadas (poesia, canto, música e teatro)	Três oficinas realizadas
Nível de satisfação alcançado com a implementação do projeto	80% de satisfação dos encarcerados participantes
Ação na modalidade presencial	180 encarcerados de forma presencial
Ação na modalidade remota para contingente remanescente de encarcerados	80% dos encarcerados de forma remota

11. Fatores críticos de sucesso

- Diminuir a quantidade de litígios;
- Colaborar com a reintegração social;
- Alteração na mentalidade patriarcal.

12.Cronograma

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	1 – Elaboração do projeto			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
1.1 Elaborar o Termo de Abertura de Projeto – TAP.		TAP elaborado	Gestor do projeto com consultoria da Aproj	01/12/23	06/12/23
1.2 Encaminhar TAP à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para aprovação		TAP aprovado	API	07/12/23	11/12/23
1.3 Elaborar Projeto		Projeto elaborado	Gestor do projeto com consultoria da Aproj	11/12/23	12/12/23
1.4 Encaminhar projeto para validação		Projeto encaminhado	Aproj	12/12/23	12/12/23
1.5 Validar do projeto		Projeto validado	PGJ/API	12/12/23	15/12/23

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	2 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
2.1 Articulação com a Administração Superior para validação do projeto		Projeto validado	Gestor do projeto	12/12/23	14/12/23
2.2 Apresentação do projeto completo firmado pelo Procurador-Geral a pedido da Vara de Execuções Penais,		Projeto apresentado e aprovado à Vara de Execuções Penais	Gestor do projeto	12/12/23	12/12/23

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	2 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	para a para aprovação de realização do projeto				
	2.3 Estabelecer acordos de parceria com grupos e empresas de ações culturais.	Acordos de parceria estabelecidos	Gestor do projeto	18/12/23	15/01/24
	2.4 Tratativas com a Secretaria-Geral do MPDFT para estabelecimento de apoio administrativo necessário, tais como: transporte, locomoção do MPDFT para Presídio PDF - II	Tratativas estabelecidas	Gestor do projeto	18/12/23	15/01/24
	2.5 Articular com a Chefia de Gabinete e a Secretaria de Polícia Institucional para estabelecer a segurança aproximada necessária	Articulações estabelecidas	Gestor do projeto	18/12/23	15/01/24
	2.6 Reunir com a Coordenadoria de Autocomposição para obter sugestões de elaboração de oficinas e atividades estruturadas dentro de temáticas que visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.	Reunião realizada	Gestor do projeto e CAUTO	18/12/23	15/01/24
	2.7 Estruturação das Oficinas a serem realizadas	Oficinas estruturadas	Gestor do projeto, Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	18/12/23	26/01/24
	2.8 Elaborar instrumento de avaliação de pesquisa de satisfação	Instrumento de avaliação elaborado	Gestor do projeto e Atinf/Secplan	14/12/24	26/01/24
	2.9 Realização das Oficinas da Etapa 1	Oficinas realizadas	Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	28/01/24	02/02/24

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	2 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 1 (Janeiro de 2024)			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	2.10 Aplicar o instrumento de avaliação de satisfação	Instrumento de avaliação aplicado	Gestor do projeto	28/01/24	02/02/24
	2.11 Elaborar relatório estatístico de análise de satisfação – Oficina Etapa 1	Relatório elaborado	Atinf/Secplan	05/02/24	16/02/24
	2.12 Elaborar Relatório de Avaliação da Etapa 1 do projeto	Relatório de Avaliação elaborado	Gestor do Projeto	19/02/24	23/02/24

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	3 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 2 (Julho de 2024)			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	3.1 Apresentação do projeto completo firmado pelo Procurador-Geral a pedido da Vara de Execuções Penais, para a para aprovação de realização do projeto	Projeto apresentado e aprovado à Vara de Execuções Penais	Gestor do projeto	Abril/2024	Abril/2024
	3.2 Articular e encaminhar projeto as Coordenadorias Administrativas para estabelecer prioridades nas ações pecuniárias de medidas alternativas para utilização no estabelecimento de parcerias com grupos e empresas de ações culturais	Articulação realizada e prioridade estabelecida	Gestor do projeto	Mai/2024	Mai/2024
	3.3 Estabelecer acordos de parceria com grupos e empresas de ações culturais.	Acordos de parceria estabelecidos	Gestor do projeto	Junho/2024	Junho/2024
	3.4 Tratativas com a Secretaria-Geral do MPDFT para estabelecimento de apoio administrativo necessário, tais	Tratativas estabelecidas	Gestor do projeto	Junho/2024	Junho/2024

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	3 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 2 (Julho de 2024)			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	como: transporte, locomoção do MPDFT para Presídio PDF - II				
	3.5 Articular com a Chefia de Gabinete e a Secretaria de Polícia Institucional para estabelecer a segurança aproximada necessária	Articulações estabelecidas	Gestor do projeto	Junho/2024	Junho/2024
	3.6 Reunir com a Coordenadoria de Autocomposição para obter sugestões de elaboração de oficinas e atividades estruturadas dentro de temáticas que visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.	Reunião realizada	Gestor do projeto e CAUTO	Junho/2024	Junho/2024
	3.7 Estruturação das Oficinas a serem realizadas	Oficinas estruturadas	Gestor do projeto, Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	Junho/2024	Junho/2024
	3.8 Elaborar instrumento de avaliação de pesquisa de satisfação	Instrumento de avaliação elaborado	Gestor do projeto e Atinf/Secplan	Junho/2024	Junho/2024
	3.9 Realização das Oficinas da Etapa 2	Oficinas realizadas	Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	Julho/2024	Julho/2024
	3.10 Aplicar o instrumento de avaliação de satisfação	Instrumento de avaliação aplicado	Gestor do projeto	Julho/2024	Julho/2024
	3.11 Elaborar relatório estatístico de análise de satisfação – Oficina Etapa 2	Relatório elaborado	Atinf/Secplan	Agosto/2024	Agosto/2024
	3.12 Elaborar Relatório de Avaliação da Etapa 2 do projeto	Relatório de Avaliação elaborado	Gestor do Projeto	Agosto/2024	Agosto/2024

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	4 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 3 (abril/maio de 2025)			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	4.1 Apresentação da dilatação do prazo do projeto ao Procurador-Geral, a pedido da gestora do projeto.	Dilatação do prazo do projeto apresentado	Gestor do projeto	agosto/2024	agosto/2024
	4.2. Realizar a inscrição do projeto com o prazo dilatado no chamamento para financiamento de projetos institucionais.	Inscrição realizada	Gestor do projeto	agosto/2024	agosto/2024
	4.3 Articular e encaminhar projeto as Coordenadorias Administrativas para estabelecer prioridades nas ações pecuniárias de medidas alternativas para utilização no estabelecimento de parcerias com grupos e empresas de ações culturais	Articulação realizada e prioridade estabelecida	Gestor do projeto	agosto/2024	dezembro/ 2024
	4.4 Estabelecer acordos de parceria com grupos e empresas de ações culturais.	Acordos de parceria estabelecidos	Gestor do projeto	agosto/2024	outubro/2024
	4.5 Tratativas com a Secretaria-Geral do MPDFT para estabelecimento de apoio administrativo necessário, tais como: transporte, locomoção do MPDFT para Presídio PDF - II	Tratativas estabelecidas	Gestor do projeto	outubro/2024	abril/maio/ 2025
	4.6 Articular com a Chefia de Gabinete e a Secretaria de Polícia Institucional para estabelecer a segurança aproximada necessária	Articulações estabelecidas	Gestor do projeto	dezembro/ 2024	abril/2025
	4.7 Reunir com a Coordenadoria de Autocomposição para obter sugestões de elaboração de oficinas e atividades estruturadas dentro da temática violência doméstica que	Reunião realizada	Gestor do projeto e CAUTO	agosto/2024	outubro/2024

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	4 – Planejamento das atividades para realização das ações culturais – Etapa 3 (abril/maio de 2025)			
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	visem a recuperação e a reintegração cultural de forma lúdica e compositiva.				
	4.8 Estruturação da Oficina a ser realizada, tomando como base a temática violência doméstica.	Oficina estruturada	Gestor do projeto, Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	agosto/2024	março/2025
	4.9 Elaborar instrumento de avaliação de pesquisa de satisfação	Instrumento de avaliação elaborado	Gestor do projeto e Atinf/Secplan	janeiro/2025	março/2025
	4.10 Realização da Oficina, tomando como base a temática violência doméstica.	Oficina realizada	Grupos de empresas e de ações culturais - Parceiras	abril/maio/2025	abril/maio/2025
	4.11 Aplicar o instrumento de avaliação de satisfação	Instrumento de avaliação aplicado	Gestor do projeto	abril/maio/2025	abril/maio/2025
	4.12 Elaborar relatório estatístico de análise de satisfação – Oficina Etapa 3	Relatório elaborado	Atinf/Secplan	maio/junho/2025	maio/junho/2025
	4.13 Elaborar Relatório de Avaliação da Etapa 3 do projeto	Relatório de Avaliação elaborado	Gestor do Projeto	julho/2025	julho/2025

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	5 – Validar o projeto. Oficinas 1 e 2			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
5.1 – Elaborar portaria de institucionalização do projeto		Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	11/12/23	12/12/23
5.2 – Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão		Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	12/12/23	14/12/23
5.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura		Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	14/12/23	15/12/23
5.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça		Portaria publicada	API	15/12/23	15/12/23
5.5 – Responder os formulários de acompanhamento do projeto		Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Unidade responsável	Fevereiro/2024	Julho/2024
5.6 – Encaminhar resultados e material produzido para publicação no Banco de projetos do CNMP		Material entregue na Aproj/Secplan	Unidade responsável	Março/2024	Março/2024

	Nome do Projeto	Redescobrir			
	Fase	6 – Validar o projeto. Oficina 3			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
6.1 – Elaborar portaria de institucionalização da dilatação do projeto		Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	agosto/2024	agosto/2024
6.2 – Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão		Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	agosto/2024	agosto/2024
6.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura		Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	agosto/2024	agosto/2024
6.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça		Portaria publicada	API	agosto/2024	agosto/2024
6.5 – Responder os formulários de acompanhamento do projeto		Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Unidade responsável	agosto/2024	Julho/2025
6.6 – Encaminhar resultados e material produzido para publicação no Banco de projetos do CNMP		Material entregue na Aproj/Secplan	Unidade responsável	agosto/2024	julho/2025
6.7 – Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas		Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	Unidade responsável	junho/2025	julho/2025
6.8 – Elaborar relatório final do projeto		Relatório com os resultados do projeto validado pelo gestor	Gestor do Projeto	junho/2025	julho/2025

13. Identificação dos riscos

Pontos fortes (vantagens internas que podem ajudar na execução do projeto)
1. Possibilidade de redução de litígios.
Pontos fracos (desvantagens internas que podem atrapalhar a execução do projeto)
1. Indisponibilidade de verbas advindas do sistema de medidas alternativas da Sema;
2. Disponibilidade de Segurança Aproximada Adequada para realização dos eventos planejados;
3. Disponibilidade de apoio administrativo necessário para realização das ações do projeto.
Oportunidades (fatores externos positivos que podem trazer benefícios para o projeto)
1. Contribuição para reintegração social.
Ameaças (fatores externos que podem comprometer o projeto)
1. Inviabilidade de articulação com grupos e empresas de ações culturais.

14. Critérios de avaliação

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

- a. Termo de Encerramento de Trabalho: tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. O documento é encaminhado pela Assessoria de Projetos, mas a responsabilidade pela resposta é do gestor e do coordenador do projeto. Neste momento, deverão ser encaminhados todos os recursos audiovisuais (vídeos, fotos e identidade visual) e os documentos gerados (cartilhas, entre outros) pelo projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a descrição dos resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas.
- b. Relatório Final do Projeto: consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realiza-se uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de acompanhamentos, no Termo de Encerramento de Trabalho e em reunião solicitada pelo gestor, coordenador ou pela Assessoria de Projetos. O relatório final servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. Com o encerramento do projeto, se for do interesse do gestor, as ações implementadas poderão passar a ser uma atividade ou rotina na unidade demandante.

15 – Custos (Chamamento de financiamento de projetos institucionais)		
Tipo de despesa	Descrição da despesa	Valor
Contratação de terceiros	Profissionais, Grupos e Empresas de ações culturais	R\$ 5.000,00
Insumos	Transporte, hospedagem e alimentação	R\$ 5.000,00
Equipamentos		

16. Plano de acompanhamento do projeto

O acompanhamento da execução do projeto ocorrerá em marcos temporais para verificar os resultados obtidos com a implementação do projeto e a descrição de como o projeto ocorreu.

17. Termo de aprovação

A Secretaria de Planejamento – Secplan, no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa n° 691, de 31 de julho de 2020, e em cumprimento à determinação da Procuradoria-Geral de Justiça prestou consultoria na elaboração do projeto **Redescobrir**.

A gestora e a coordenadora devem estar cientes de que qualquer modificação no projeto, caso exista, poderá implicar alteração nos prazos de execução, devendo a Assessoria de Projetos ser informada para análise e providências. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura deste termo e à posterior publicação de portaria.

Eu, **Andrea de Carvalho Chaves**, gestora do projeto **Redescobrir** por mim elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovo e autorizo o início de sua execução e me comprometo a prestar as informações solicitadas, bem como a tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, de agosto de 2024.

Gestora
Promotora de Justiça Andrea de Carvalho Chaves



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 828, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 712, de 31 de julho de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de agosto de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0074768/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 712, de 31 de julho de 2024, devido à seguinte modificação realizada no plantão processual do dia 29 de agosto de 2024:

HORÁRIO	MEMBRO	DATA
Das 6h às 12h	MARCELO DOS SANTOS TEIXEIRA(223)	29/8/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1465805** e o código CRC **E0A6BF2F**.

19.04.3756.0074768/2024-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 830, DE 29 DE AGOSTO 2024

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para participar de eventos em Brasília/DF, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0100415/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento da Promotora de Justiça LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS para, com prejuízo das atuais designações e como Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, na representação do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNPG, participar dos seguintes eventos:

I – Seminário: Controle Social das Políticas Públicas para a Garantia dos Direitos Humanos à Alimentação Adequada, a ser realizado no dia 11 de setembro de 2024, das 10h às 18h, no Auditório Térreo do Bloco A, da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF;

II – 82ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, referente ao biênio 2022-2024, a ser realizada nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, das 9h às 18h, no Auditório da Controladoria-Geral da União – CGU, localizado no SAUS, Quadra 05 S/N, Bloco A, Lotes 09 e 10, Edifício Multi Brasil, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/08/2024, às 15:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1465489** e o código CRC **C4274C96**.

19.04.3756.0100415/2024-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 831, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 714, de 31 de julho de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de agosto 2024, oficiarem no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 714, de 31 de julho de 2024, devido às seguintes modificações ocorridas nos plantões presenciais dos dias 23, 29 e 30 de agosto de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
23/8/2024	HENRY LIMA DE PAIVA(195)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
29/8/2024	LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN(145)	
30/8/2024	FERNANDA MOLYNA(225)	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/08/2024, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1466328** e o código CRC **E4813CC5**.

19.04.3756.0077886/2024-08

Piantão Processuai
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
01/09/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	GABRIELA GONZALEZ PINTO (139)
		MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (171)
	06:00 a 12:00	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA (130)
		SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (132)
	12:00 a 18:00	AMOM ALBERNAZ PIRES (135)
		MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (140)
		MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS (160)
	18:00 a 00:00	LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA (96)
		AMANDA TUMA (137)
LILIANE GUIMARÃES CARDOSO (119)		
02/09/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	MARCIO VIEIRA DE FREITAS (173)
		MILTON DE CARLOS JUNIOR (178)
	06:00 a 12:00	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (152)
		ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (155)
	19:00 a 00:00	HUDSON DE MORAES (161)
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO (157)		
03/09/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	FABIANO COELHO VIEIRA (29)
		PEDRO THOME DE ARRUDA NETO (124)
	06:00 a 12:00	THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (163)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (184)
	19:00 a 00:00	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (167)
PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (182)		
04/09/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	MARISA ISAR DOS SANTOS (201)
		ALVARINA DE ARAUJO NERY (153)
	06:00 a 12:00	LUCIANA ASPER Y VALDES (188)
		RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (186)
	19:00 a 00:00	MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (183)
FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (205)		
05/09/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (207)
		MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (214)
	06:00 a 12:00	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA (202)
		GLAUBER JOSE DA SILVA (194)
	19:00 a 00:00	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (224)
VANESSA DE SOUZA FARIAS (221)		
06/09/2024 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	VIVIAN BARBOSA CALDAS (242)
		CARLA ROBERTO ZEN (230)
	06:00 a 12:00	MARIANA SAPATA GONZALEZ (193)
		DANIELLA BEATRIZ FLORES (216)
	19:00 a 00:00	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (250)
NATHAN DA SILVA NETO (254)		

Piantão Processuai
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
06/09/2024 (sexta-feira)	19:00 a 00:00	HENRY LIMA DE PAIVA (243)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (241)
07/09/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	RAQUEL TIVERON (180)
		STÉPHANY NELLY LOBATO (190)
	06:00 a 12:00	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (191)
		SILVANO RODRIGUES DA SILVA (179)
	12:00 a 18:00	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (162)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (300)
		FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA (177)
	18:00 a 00:00	LUCAS ULHOA SANTOS (199)
SOFIA SCHLOSSER (215)		
DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO (213)		
08/09/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO (211)
		JEFFERSON LIMA LOPES (259)
	06:00 a 12:00	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (212)
		ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA (219)
	12:00 a 18:00	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (225)
		BRUNO BARBOSA MATIAS (208)
		RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO (203)
	18:00 a 00:00	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (231)
JANIO ANTONIO COELHO (174)		
LEONARDO JUBÉ DE MOURA (236)		
09/09/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	LEANDRO LOBATO ALVAREZ (329)
		LEONEL PAZ DE LIMA (261)
	06:00 a 12:00	IGOR MAGALHÃES GAIOSO (223)
		THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (226)
	19:00 a 00:00	JACQUELINE MORAIS MARTINS (170)
LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (233)		
10/09/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	LEONARDO CARNEIRO BRITTO (320)
		ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (305)
	06:00 a 12:00	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (229)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (198)
	19:00 a 00:00	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO (239)
DANIELLA VIRGINIA GOMES (195)		
11/09/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (283)
		MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (304)
	06:00 a 12:00	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (247)
		DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES (248)
	19:00 a 00:00	KARINE BORGES GOULART (227)
RAFAEL MODELLI SABATÉ (245)		

Piantão Processuai
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
12/09/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	MARLON CARLOS FERNANDES (284)
		SELMA LEÃO GODOY (326)
	06:00 a 12:00	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (264)
		FLAVIO MAIA PIMENTA (252)
	19:00 a 00:00	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI (258)
		ROGERIO SHIMURA (265)
13/09/2024 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	BERNARDO DE URBANO RESENDE (113)
		FERNANDA MOLYNA (189)
	06:00 a 12:00	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (262)
		NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA (279)
	19:00 a 00:00	JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO (325)
		YARA MACIEL CAMELO (266)
		ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES (292)
		EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO (206)
14/09/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	RONNY ALVES DE JESUS (235)
		CELSO LEARDINI (270)
	06:00 a 12:00	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (228)
		TIAGO FONSECA MONIZ (200)
	12:00 a 18:00	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (244)
		CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (238)
		IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO (246)
	18:00 a 00:00	RENATO BARAO VARALDA (272)
RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (175)		
JORGE LUIS LOPES MANZUR (274)		
15/09/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES (271)
		MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO (294)
	06:00 a 12:00	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (275)
		FERNANDA DA CUNHA MORAES (268)
	12:00 a 18:00	MARIA CRISTINA VIANA (278)
		ALBERTO TADASHI HONDA (281)
		RAFAEL GUSTAVO REINER (257)
	18:00 a 00:00	LEONARDO OTREIRA (309)
RENATO AUGUSTO ERCOLIN (313)		
GISELLE GARCIA TREVIZO (282)		
16/09/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	LUCAS SOARES BAUMFELD (346)
		ANA LAURA SEIXAS DIAS (159)
	06:00 a 12:00	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (291)
		JÚLIO AUGUSTO SOUZA (286)
	19:00 a 00:00	MARIANA SILVA NUNES (306)
ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (330)		

Piantão Processuai
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
17/09/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	THIAGO GOMIDE ALVES (343)
		WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (344)
	06:00 a 12:00	DENISE ROCHA MENDES COSTA (316)
		BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (303)
	19:00 a 00:00	HUERLIN HUEB (335)
		DANIELLE MARTINS SILVA (149)
18/09/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	ANDREA CIRINEO SACCO (336)
		VINICIUS ARAUJO GONÇALVES (339)
	06:00 a 12:00	KÁTIA CHRISTINA LEMOS (319)
		LEANDRO LARA MOREIRA (331)
	19:00 a 00:00	JOAO ANTONIO SA LIMA (310)
		MARIANA FERNANDES TAVORA (307)
19/09/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	ALI TALEB FARES (287)
		THAIS TARQUINIO OLIVEIRA (293)
	06:00 a 12:00	DANIEL VIEIRA DE LIMA (298)
		JOSE WILSON FERREIRA LIMA (285)
	19:00 a 00:00	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (267)
		CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (277)
20/09/2024 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	JEDIAEL ALVES FERREIRA (234)
		VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA (222)
	06:00 a 12:00	JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO (315)
		LUCIANO COELHO ÁVILA (218)
	19:00 a 00:00	JAMIL AMORIM FILHO (210)
		NICOLE LOPES ASSIS (209)
NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (334)		
21/09/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (296)
		LIVIA CRUZ RABELO (263)
	06:00 a 12:00	ANDRÉ GOMES ISMAEL (289)
		OTÁVIO BINATO JÚNIOR (317)
	12:00 a 18:00	DANIEL DIAS ZANATTA (332)
		HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (337)
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (328)		
18:00 a 00:00	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA (249)	
	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (273)	
	CAROLINA MOURA CAVALCANTE (255)	
22/09/2024 (domingo)	00:00 a 06:00	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (181)
		ANDRE LUIZ CASAL DURAN (341)
	06:00 a 12:00	LUCIANA MEDEIROS COSTA (308)
		RUY REIS CARVALHO NETO (333)

Piantão Processuai
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
22/09/2024 (domingo)	12:00 a 18:00	LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS (342)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (345)
		CAMILA COSTA BRITTO (347)
	18:00 a 00:00	FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (138)
		VALERIA MARQUES DOS SANTOS (151)
		ANNA CAROLINA SILVA (143)
23/09/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (191)
		RICARDO WITTLER CONTARDO (185)
	06:00 a 12:00	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (154)
		PEDRO MENDES LUNA (148)
	19:00 a 00:00	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (280)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (348)
24/09/2024 (terça-feira)	00:00 a 06:00	CARLOS AUGUSTO SILVA NINA (240)
		CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (134)
	06:00 a 12:00	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (322)
		ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO (141)
	19:00 a 00:00	LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA (96)
		AMANDA TUMA (137)
25/09/2024 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	PEDRO THOME DE ARRUDA NETO (124)
		ALVARINA DE ARAUJO NERY (153)
	06:00 a 12:00	MARCELO SANTOS TEIXEIRA (120)
		ALYNE LIMA DE MESQUITA (136)
	19:00 a 00:00	HUDSON DE MORAES (161)
		FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO (157)
26/09/2024 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO (119)
		MARCIO VIEIRA DE FREITAS (173)
	06:00 a 12:00	ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA (130)
		HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA (253)
	19:00 a 00:00	JANIO ANTONIO COELHO (174)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (167)
27/09/2024 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	RICARDO WITTLER CONTARDO (185)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (184)
	06:00 a 12:00	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (152)
		ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (155)
	19:00 a 00:00	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (162)
		LUCIANA ASPER Y VALDES (188)
		MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (154)
		VALERIA MARQUES DOS SANTOS (151)
28/09/2024 (sábado)	00:00 a 06:00	RAQUEL TIVERON (180)
		MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (171)

Piantão Processuai
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
28/09/2024 (sábado)	06:00 a 12:00	RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO (338)
		TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (197)
	12:00 a 18:00	AMOM ALBERNAZ PIRES (135)
		SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (132)
		MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (140)
	18:00 a 00:00	STÉPHANY NELLY LOBATO (190)
		RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (175)
		SILVANO RODRIGUES DA SILVA (179)
	29/09/2024 (domingo)	00:00 a 06:00
ANNA CAROLINA SILVA (143)		
06:00 a 12:00		THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (163)
		ALAN ESTEVAO (299)
12:00 a 18:00		BERNARDO DE URBANO RESENDE (113)
		ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO (141)
		RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (186)
18:00 a 00:00		FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (138)
		ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (181)
	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (182)	
30/09/2024 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (134)
		MILTON DE CARLOS JUNIOR (178)
	06:00 a 12:00	GUSTAVO RAMOS FERREIRA (196)
		ALYNE LIMA DE MESQUITA (136)
	19:00 a 00:00	PEDRO MENDES LUNA (148)
		FABIANO COELHO VIEIRA (29)

Total de registros : 224



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 833, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de setembro de 2024, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0092726/2024-35

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Promotores de Justiça para, no período de 1º a 30 de setembro de 2024, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/08/2024, às 19:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468355** e o código CRC **16B13BE9**.

19.04.3756.0092726/2024-35



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 834, DE 29 DE AGOSTO 2024

Indica o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS ULHOA SANTOS para participar, representando este Ministério Público, do 1º Encontro Técnico da Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas – RENORCRIM, a se realizar nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 2024, na sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília/DF, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legasi conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0090078/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria indica o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS ULHOA SANTOS para participar, representando este Ministério Público e sem prejuízo das suas atuais designações, do 1º Encontro Técnico da Rede Nacional de Unidades Especializadas de Enfrentamento das Organizações Criminosas – RENORCRIM, a se realizar nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 2024, na sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 745, de 7 de agosto de 2024, e a nº 767, de 14 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/09/2024, às 14:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468457** e o código CRC **18DB8CFD**.

19.04.3670.0090078/2024-71

Piantão Presenciais
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
01/09/2024 (domingo)	Audiência de custódia	JEFFERSON LIMA LOPES (277)
		GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (198)
		SOFIA SCHLOSSER (242)
	Oitiva de adolescente	ANA CAROLINA MARQUEZ (190)
02/09/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	KARINE BORGES GOULART (295)
		ROGERIO SHIMURA (293)
		MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS (286)
03/09/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO (269)
		MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (253)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (263)
04/09/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	MARCELO VILELA TANNUS FILHO (229)
		LIA DE SOUZA SIQUEIRA (247)
		WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (243)
05/09/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	ALVARINA DE ARAUJO NERY (273)
		MARLON CARLOS FERNANDES (270)
		LUCAS SOARES BAUMFELD (271)
06/09/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA (318)
		HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (284)
		ALAN ESTEVAO (267)
07/09/2024 (sábado)	Audiência de custódia	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (122)
		LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (302)
		CELSO LEARDINI (298)
	Oitiva de adolescente	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (210)
08/09/2024 (domingo)	Audiência de custódia	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (326)
		ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (324)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (307)
	Oitiva de adolescente	RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO (219)
09/09/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	THIAGO GOMIDE ALVES (304)
		RAQUEL TIVERON (301)
		DANIELLE MARTINS SILVA (303)
10/09/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (314)
		VIVIAN BARBOSA CALDAS (296)
		CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (281)
11/09/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	LEONEL PAZ DE LIMA (316)
		LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (251)
		BRUNO BARBOSA MATIAS (290)
12/09/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (241)
		ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (328)
		JANIO ANTONIO COELHO (319)

**Piantão Presenciais
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024**

Dia	Opção	Nome(s)
13/09/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (327)
		LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (320)
		ANDRÉ GOMES ISMAEL (315)
14/09/2024 (sábado)	Audiência de custódia	MILTON DE CARLOS JUNIOR (329)
		BERNARDO DE URBANO RESENDE (311)
		HENRY LIMA DE PAIVA (345)
	Oitiva de adolescente	FERNANDA DA CUNHA MORAES (220)
15/09/2024 (domingo)	Audiência de custódia	LEANDRO LOBATO ALVAREZ (337)
		ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (264)
		TIAGO FONSECA MONIZ (310)
	Oitiva de adolescente	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (221)
16/09/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	JOAO ANTONIO SA LIMA (342)
		JOSE WILSON FERREIRA LIMA (340)
		MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (343)
17/09/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (336)
		FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA (318)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (321)
18/09/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA (262)
		MARIA CRISTINA VIANA (332)
		RUBIN LEMOS (212)
19/09/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	YARA MACIEL CAMELO (339)
		KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (309)
		HUDSON DE MORAES (344)
20/09/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	VALERIA MARQUES DOS SANTOS (333)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (334)
		CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (335)
21/09/2024 (sábado)	Audiência de custódia	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (331)
		JAMIL AMORIM FILHO (323)
		CELSO LEARDINI (298)
	Oitiva de adolescente	RUY REIS CARVALHO NETO (232)
22/09/2024 (domingo)	Audiência de custódia	DANIEL DIAS ZANATTA (308)
		ALBERTO TADASHI HONDA (338)
		JEDIAEL ALVES FERREIRA (317)
	Oitiva de adolescente	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (228)
23/09/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (300)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (305)
		TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (299)
24/09/2024 (terça-feira)	Audiência de custódia	LEANDRO LARA MOREIRA (306)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (288)
		RICARDO WITTLER CONTARDO (280)

Piantão Presenciais
Período : 01/09/2024 a 30/09/2024

Dia	Opção	Nome(s)
25/09/2024 (quarta-feira)	Audiência de custódia	ALI TALEB FARES (272)
		MARCIO VIEIRA DE FREITAS (346)
		ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO (289)
26/09/2024 (quinta-feira)	Audiência de custódia	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (261)
		RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (265)
		CARLOS AUGUSTO SILVA NINA (268)
27/09/2024 (sexta-feira)	Audiência de custódia	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA (198)
		GILBERTO TELES COELHO (249)
		ALYNE LIMA DE MESQUITA (244)
28/09/2024 (sábado)	Audiência de custódia	SOFIA SCHLOSSER (242)
		RENATO BARAO VARALDA (330)
		MARCELO VILELA TANNUS FILHO (229)
	Oitiva de adolescente	PEDRO DUMANS GUEDES (193)
29/09/2024 (domingo)	Audiência de custódia	RUBIN LEMOS (212)
		HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (322)
		ALYNE LIMA DE MESQUITA (244)
	Oitiva de adolescente	RAFAEL GUSTAVO REINER (231)
30/09/2024 (segunda-feira)	Audiência de custódia	LIA DE SOUZA SIQUEIRA (247)
		ANA CAROLINA MARQUEZ (190)
		MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (241)

Total de registros : 99



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 835, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 30 de setembro de 2024, oficiarem no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0096076/2024-86,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Promotores de Justiça para, no período de 1º a 30 de setembro 2024, oficiarem como plantonistas presenciais no plantão de 1ª instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/09/2024, às 14:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468553** e o código CRC **8A9494C0**.

19.04.3756.0096076/2024-86



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 837, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO para frequentar o curso de Doutorado na Universidade de Roma – Tor Vergata, na cidade de Roma, Itália, no período de 1º de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, proferida na sua 339ª Sessão Ordinária, no dia 16 de agosto de 2024; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3760.0069898/2024-90,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO para frequentar o curso de Doutorado na Universidade de Roma – Tor Vergata, na cidade de Roma, Itália, no período de 1º de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Autorizar que o Promotor de Justiça FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO continue a exercer suas atribuições funcionais, de forma remota, durante o período de afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/08/2024, às 19:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468600** e o código CRC **4392107C**.

19.04.3760.0069898/2024-90



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 838, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Designa os Promotores de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES e FAUSTO RODRIGUES DE LIMA para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em setembro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, que disciplina, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT cabe realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que foi atribuída à Procuradoria-Geral de Justiça a elaboração da escala mensal da referida inspeção e visita;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0100727/2024-27;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0100727/2024-27,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os Promotores de Justiça LIBÂNIO ALVES RODRIGUES e FAUSTO RODRIGUES DE LIMA, lotados, respectivamente, na 9ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília e na 10ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília, sem prejuízo das suas atuais designações, para realizarem visitas e inspeções nas unidades

policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em setembro de 2024, conforme as orientações constantes do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO I DA PORTARIA PGJ Nº 838, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**ORIENTAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO ÀS UNIDADES POLICIAIS DESTINADAS À DETENÇÃO OU CUSTÓDIA DE PRESOS CÍVEIS**

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

As visitas ordinárias são mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos – DCCP, no Departamento de Polícia Especializada – DPE.

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, conforme art. 9º, IV, da Resolução CSMPDFT nº 121, de 2011.

"RESOLUÇÃO Nº 121, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

.....

“Capítulo II – Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais

.....

Art. 6º Quando das visitas e inspeções às unidades policiais, estabelecimentos prisionais e locais de cumprimento de medidas socioeducativas, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I – verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II – verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III – solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV – verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V – entrevistar os presos;

VI – anotar eventuais reclamações;

VII – esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII – informar, quando solicitado, ainda que posteriormente, o andamento dos processos relativos aos presos e internados;

IX – entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

X – solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

XI – representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

XII – adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.

.....

Art. 8º O Órgão do Ministério Público, sempre que possível, comparecerá à visita e inspeção acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do relatório.

Art. 9º

.....

§ 4º Cópia do relatório referido neste artigo, com a respectiva complementação, se houver, será obrigatoriamente encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de órgão da Polícia Civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, bem como, em sendo necessário, a outros órgãos com atuação no controle externo da atividade policial, para conhecimento e providências cabíveis.”



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/08/2024, às 19:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1468619** e o código CRC **21C6AD57**.

19.04.3756.0100727/2024-27



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 840, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a participação de membros do MPDFT no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2024, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3105.0092816/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação dos Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO, ANA PAULA TOMÁS FERREIRA, VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART e LEANDRO LOBATO ALVAREZ no evento Record TV nas Cidades, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2024, em Brasília/DF, com o intuito de realizar a promoção da cidadania e prestar esclarecimentos à população sobre o impacto do Ministério Público no incremento ao acesso de serviços essenciais através do monitoramento e fiscalização das diversas políticas públicas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/08/2024, às 19:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1471045** e o código CRC **EC72BBB2**.

19.04.3105.0092816/2024-95



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 841, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 309, de 4 de abril de 2024, que designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para comporem a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, com mandato de 2 (dois) anos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a deliberação do CSMPDFT, na 334ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2024, por ocasião do julgamento do Processo nº 19.04.3206.0010796/2024-65;

CONSIDERANDO o teor da Portaria PGJ nº 309, de 4 de abril de 2024, que designou membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal, com mandato de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.1257.0083623/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ n.º 309, de 4 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atuais designações, comporem a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, com mandato de 2 (dois) anos:

I – ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Procurador de Justiça, na qualidade de Coordenador;

II – ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA, Procurador de Justiça, na qualidade de 1º membro titular;

III – ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS, Procuradora de Justiça, na qualidade de 2º membro titular;

IV – ANA CLÁUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO, Procuradora de Justiça, na qualidade de 1º membro suplente; e

V – FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO, Promotor de Justiça, na qualidade de 2º membro suplente.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/08/2024, às 19:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1471152** e o código CRC **CD5AC2C2**.

19.04.1257.0083623/2024-61



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 842, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0101343/2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria apostila a nomeação de GIOVANNA DA SILVA MARQUES, matrícula 5925-1, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Operacional das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52000020), realizada originalmente por meio da Portaria SG nº 1.293, de 27 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 185, de 28 de setembro de 2022, Seção 2, p. 49, para o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Políticas Públicas da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código CC-03 (59000008).

Art. 2º Dispensar GIOVANNA DA SILVA MARQUES, matrícula 5925-1, sem vínculo com a Administração Pública, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Políticas Públicas da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código CC-03 (59000008).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/08/2024, às 19:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1471956** e o código CRC **455842F4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

2. PP nº 08192.187370/2023-49 – 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Prefeitura Comunitária Guará Park

Assunto: Irregularidade na execução de contrato de obras

3. ICP nº 08192.203786/2022-31 – 5ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Interessado(s): José Silva

Assunto: Nepotismo

4. ICP nº 08192.199550/2023-73 – 6ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Sérgio Bruno Cabral Fernandes

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal

Assunto: Apurar supostas irregularidades

5. ICP nº 08192.105814/2022-55 – 2ª PROREG (Sigiloso)

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Cíntia Costa da Silva

Interessado(s): Administração Regional de Águas Claras

Assunto: Irregularidades relacionadas a contratações de obras públicas

6. PP nº 08192.196272/2023-01 – 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP

Assunto: Irregularidades na execução de obra por empresa contratada pela NOVACAP

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA.

1. PA nº 08192.085916/2022-47 – 1ª PRODEP



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE e Outros

Assunto: Acompanhamento das tratativas sobre o contrato de prestação de serviço de alimentação para o Sistema Penitenciário

2. PP nº 08192.118422/2023-37 – 6ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Livia Cruz Rabelo

Interessado(s): Administração Regional de Ceilândia e Outros

Assunto: Jornada de trabalho de servidores da Administração Regional de Ceilândia

3. PP nº 08192.184021/2023-75 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado(s): Federação de Automobilismo do Distrito Federal

Assunto: Irregularidades em evento automobilístico

4. PP nº 08192.116233/2023-20 – 7ª PRODEP

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lenna Nunes Daher

Interessado(s): Serviço de Limpeza Urbana (SLU) e Outra

Assunto: Supostas irregularidades na execução de contrato administrativo

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 6 de setembro de 2024.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Coordenadora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA - 3ª/2024 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL

06 de setembro de 2024, às 14h30

Sessão Presencial

(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951).

Coordenador

EDUARDO ALBUQUERQUE

Membros Titulares

**SANDRA ALCIONE SOUZA
DE ALBUQUERQUE**

**RÔMULO DOUGLAS
GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Membro Suplente

MAERCIA CORREIA DE MELLO

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 2ª/2024 Sessão Ordinária realizada em 24 de maio de 2024.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os Membros da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os feitos recebidos via NEOGAB, no período de 25 de maio de 2024 a 31 de agosto de 2024, da seguinte forma:

- **Coordenador Dr. Eduardo Albuquerque:** NEOGAB – 0
- **1º Membro Titular Dra. Sandra Alcione de Souza Albuquerque:** NEOGAB – 115
- **2º Membro Titular Dr. Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira:** NEOGAB - 100
- **1º. Membro Suplente Dra. Maercia Correia de Mello:** NEOGAB - 01



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. EDUARDO ALBUQUERQUE

1. PA nº 08192.136905/2022-32 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes
Interessado (s): Administração Regional de Taguatinga e Outros
Assunto: Ocupação irregular de área pública

2. PA nº 08192.106079/2022-05 (RECURSO) – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran
Interessado (s): Cleber Segurado Pimentel Lotti e Outra
Assunto: Despejo de lixo e materiais recicláveis perto das escolas públicas de Taguatinga/DF

3. PA nº 08192.003765/2024-89 – 2ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Cíntia Costa da Silva
Interessado (s): Administração Regional do Riacho Fundo
Assunto: Acompanhamento da regularização da situação do quiosque

4. PA nº 08192.151167/202334 – 6ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Medeiros Costa
Interessado (s): Supermercado Melhor Atacadista
Assunto: Possíveis irregularidades

5. PA nº 08192.156453/2023-96 – 6ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Medeiros Costa
Interessado (s): Administração Regional de Vicente Pires e Outros
Assunto: Descarte irregular de resíduos sólidos em área pública



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

6. PA nº 08192.186981/2022-99 – 6ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Medeiros Costa

Interessado (s): Paulo Tadeu Vale da Silva

Assunto: Possíveis irregularidades de construção de prédio residencial

7. PP nº 08192.173025/2023-28 – 3ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado (s): Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI e Outra

Assunto: Problemas pluviais e de trafegabilidade nas ruas Saboia e Batalha, localizadas na Ponte Alta Norte, Gama-DF

8. ICP nº 08192.116755/2022-41 – 5ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Laís Cerqueira Silva Figueira

Interessado (s): Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Assunto: Ocupação de área pública e execução de obra irregular

9. PA nº 08192.155915/2022-77– 6ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Medeiros Costa

Interessado (s): Priscila Martins Assunção

Assunto: Apuração da emissão de ruídos acima do permitido

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE

1. PP nº 08192.192912/2023-03 – 5ª PROREG (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Migawara Freire

Interessado (s): R.O.S.

Assunto: Revogação de autorização provisória de uso

2. PA nº 08192.057327/2023-50 – 2ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Cristina Rasia Montenegro



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Assunto: Acompanhamento de Curso Socioambiental

3. NF nº 08192.192658/2023-35 – 3ª PRODEMA (RECURSO)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Interessado (s): Altamir Santos Filho e Outra

Assunto: Acesso à saúde

4. PA nº 08192.201647/2022-72 – 1ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Interessado (s): Unidades de Saúde do Distrito Federal

Assunto: Correção de irregularidades no esgotamento sanitário

5. PP nº 08192.150042/2023-97 – 5ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessado (s): Administração Regional do Lago Norte e Outros

Assunto: Critérios para participação em feiras

6. NF nº 08192.032277/2024-89 – 6ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Yara Maciel Camelo

Interessado (s): Anônimo

Assunto: Comércio irregular

7. NF nº 08192.023902/2024-00 – 1ª PRODEMA (RECURSO)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Interessado (s): José Afonso de Araújo Junior

Assunto: Instalação equivocada de lixeiras/contêineres

8. ICP nº 08192.034465/2022-80 – 5ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Luís Henrique Ishihara

Interessado (s): Administração Regional do Guará

Assunto: Supostas irregularidades em processo de licenciamento

9. PA nº 08192.147606/2023-12– 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Manifestação anônima



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Assunto: Negligência no trato de animais e destinação de animais domésticos

10. PP nº 08192.003906/2024-63– 5ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Migawara Freire

Interessado (s): Manifestação anônima

Assunto: Suposta ocupação irregular de ambulantes na RA de Sobradinho/DF

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. MAÉRCIA CORREIA DE MELLO

1. PA nº 08192.163682/2022-86 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Secretaria de Proteção de Defesa Civil do Distrito Federal e Outra

Assunto: Acompanhamento de fiscalização relacionada a risco estrutural em imóvel

Relator: Procurador de Justiça Dr. RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

1. PA nº 08192.102964/2023-98 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): José Faustino de Paula e Outros

Assunto: Possível omissão de fiscalização em área pública

2. PA nº 08192.201489/2023-31 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal e Outra

Assunto: Acompanhamento de fiscalização relacionada a relacionada a risco estrutural em imóvel

3. PA nº 08192.071908/2022-13 – 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Senadora Leila Barros



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

Assunto: Parcelamento irregular de solo

4. PA nº 08192.170700/2023-67 – 1ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Interessado (s): Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e Outro

Assunto: Possível desmatamento do cerrado

5. ICP nº 08192.004392/2023-82 – 6ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Roberto Carlos Batista

Interessado (s): CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal e Outro

Assunto: Possível extravasamento de esgoto e poluição

6. PA nº 08192.016861/2024-97– 6ª PRODEMA (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Medeiros Costa

Interessado (s): Manifestante anônimo

Assunto: Suposta poluição sonora em área residencial

7. PA nº 08192.075116/2023-07– 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal

Assunto: Parcelamento irregular do solo urbano

7. PA nº 08192.186243/2022-41– 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Raimundo Dantas dos Santos

Assunto: Acompanhamento de Termo de Ajustamento de Conduta

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 6 de setembro de 2024.

EDUARDO ALBUQUERQUE

Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1238/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3352.0100922/2024-46,

RESOLVE:

Designar o servidor **SAULO DINIZ LISBOA**, matrícula 5791-6, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos dos Direitos Individuais e Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (64001049), dispensando, em consequência, o servidor **LUCIANO LEANDRO GALVÃO DE SOUZA**, matrícula 3641-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/09/2024, às 13:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1473564** e o código CRC **F362851C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1239/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3742.0101070/2024-94,

RESOLVE:

Designar, a contar de 02/09/2024, o servidor **LUCAS ALVES TAVARES**, matrícula 5829-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos dos Usuários dos Serviços de Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001006).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/09/2024, às 13:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1473567** e o código CRC **CE21901D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1240/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5431.0101726/2024-18,

RESOLVE:

Designar a servidora **SÔNIA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 6187-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Seção de Controle e Execução Bancária da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050094), dispensando, em consequência, a servidora **ELIANA KLÉBIA ALVES DE SOUZA**, matrícula 3417-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 02/09/2024, às 13:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1473571** e o código CRC **16770A9B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1241/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3493.0098345/2024-95,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELZIO GONÇALVES PEREIRA**, matrícula 4399-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (76001052), dispensando-o, em consequência, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe II da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-02 (76001102).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/09/2024, às 16:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1476263** e o código CRC **C406136B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1242/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4052.0096543/2024-12,

RESOLVE:

Nomear **GUILHERME VINÍCIUS MOREIRA ALBUQUERQUE**, matrícula 6226-0, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-01 (72001103), exonerando, em consequência, o servidor **ALEXANDER RENÉ KIENTECA DE MELO**, matrícula 4392-3.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 02/09/2024, às 16:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1477190** e o código CRC **910D27EA**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 0793/2024	p. 2
Portaria 0822/2024	p. 4
Portaria 0823/2024	p. 6
Portaria 0824/2024	p. 7
Portaria 0825/2024	p. 8
Portaria 0827/2024	p. 9
Portaria 0828/2024	p. 30
Portaria 0830/2024	p. 32
Portaria 0831/2024	p. 34
Portaria 0833/2024	p. 36
Portaria 0834/2024	p. 44
Portaria 0835/2024	p. 46
Portaria 0837/2024	p. 51
Portaria 0838/2024	p. 53
Portaria 0840/2024	p. 57
Portaria 0841/2024	p. 59
Portaria 0842/2024	p. 61
Pautas de Julgamento 10-24-1	p. 62
Pautas de Julgamento 3-24-3	p. 65
Portaria 1238/2024	p. 72
Portaria 1239/2024	p. 73
Portaria 1240/2024	p. 74
Portaria 1241/2024	p. 75
Portaria 1242/2024	p. 76
Câmaras de Coordenação e Revisão	p. 77
Portaria 0793/2024	p. 77
Portaria 0822/2024	p. 79
Portaria 0823/2024	p. 81
Portaria 0824/2024	p. 82
Portaria 0825/2024	p. 83
Portaria 0827/2024	p. 84
Portaria 0828/2024	p. 105

Portaria 0830/2024	p. 107
Portaria 0831/2024	p. 109
Portaria 0833/2024	p. 111
Portaria 0834/2024	p. 119
Portaria 0835/2024	p. 121
Portaria 0837/2024	p. 126
Portaria 0838/2024	p. 128
Portaria 0840/2024	p. 132
Portaria 0841/2024	p. 134
Portaria 0842/2024	p. 136
Pautas de Julgamento 10-24-1	p. 137
Pautas de Julgamento 3-24-3	p. 140
Portaria 1238/2024	p. 147
Portaria 1239/2024	p. 148
Portaria 1240/2024	p. 149
Portaria 1241/2024	p. 150
Portaria 1242/2024	p. 151
Secretaria-Geral.....	p. 152
Portaria 0793/2024	p. 152
Portaria 0822/2024	p. 154
Portaria 0823/2024	p. 156
Portaria 0824/2024	p. 157
Portaria 0825/2024	p. 158
Portaria 0827/2024	p. 159
Portaria 0828/2024	p. 180
Portaria 0830/2024	p. 182
Portaria 0831/2024	p. 184
Portaria 0833/2024	p. 186
Portaria 0834/2024	p. 194
Portaria 0835/2024	p. 196
Portaria 0837/2024	p. 201
Portaria 0838/2024	p. 203
Portaria 0840/2024	p. 207
Portaria 0841/2024	p. 209
Portaria 0842/2024	p. 211
Pautas de Julgamento 10-24-1	p. 212

Pautas de Julgamento 3-24-3	p. 215
Portaria 1238/2024	p. 222
Portaria 1239/2024	p. 223
Portaria 1240/2024	p. 224
Portaria 1241/2024	p. 225
Portaria 1242/2024	p. 226
Sumário.....	p. 227